

# RELATÓRIO DE GESTÃO



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS

Relatório de Gestão do exercício de 2020

Mato Grosso do Sul, 2021

Relatório de Gestão 2020 - Página 1 de 66

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS

**Relatório de Gestão do exercício de 2020**

Relatório de gestão do exercício de 2020, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal; elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n. 63/2010, da DN TCU n. 127/2013, da Portaria TCU n. 175/2013 e das orientações do Conselho Federal de Psicologia.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão – CRP14/MS

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

- ADM - Administrativo
- ABEP - Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa
- ABRAPEE - Associação Brasileira de Psicólogos Espiritas
- AND - Associação Nacional dos Detrans
- AP / APTO - Apartamento
- APAF - Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças
- ASSOC - Associação
- Aux - Auxiliar
- BL - Bloco
- CASSEMS - Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul
- CBO - Catálogo Brasileiro de Ocupações
- CEAD - Conselho Estadual Antidrogas
- CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social
- CEDECA - Centro de Defesa de Crianças e Adolescentes
- CEDH - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
- CEDM - Conselho Estadual da dos Direitos das Mulheres
- CEDS - Conselho Estadual da Diversidade Sexual
- CES - Conselho Estadual de Saúde
- CETTRAN - Conselho Estadual de Trânsito
- CEP - Código de Endereçamento Postal
- CF/88 - Constituição da República Federativa do Brasil
- CIMS - Comissão Intersectorial de Saúde Mental do Município
- CISM - Comissão Intersectorial de Saúde Mental do Estado
- CIST - Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador
- CIP - Carteira de Identidade Profissional
- CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
- CMVJ - Comitê de Memória, Verdade e Justiça
- CMS - Conselho Municipal de Saúde
- CNP - Congresso Nacional de Psicologia
- COE - Comissão de Ética
- COF - Comissão de Orientação e Fiscalização
- COREP - Congresso Regional de Psicologia
- CPOT - Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho
- CPPI - Comissão de Psicologia e Povos Indígenas
- CRAS - Centros de Referência em Assistência Social
- CRBIO - Conselho Regional de Biologia
- CRC - Conselho Regional de Contabilidade
- CRE - Coordenadoria Regional De Educação
- CREAS - Centros de Referência Especial em Assistência Social
- CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- CREPOP - Centro de Referência Técnica de Psicologia e Políticas Públicas
- CRESS - Conselho Regional de Serviço Social
- CRF - Conselho Regional de Farmácia
- CFP - Conselho Federal de Psicologia
- CRP - Conselho Regional de Psicologia
- CRP14 - Conselho Regional de Psicologia Décima Quarta Região
- CUT - Central Única dos Trabalhadores
- DSRs - Direitos Sexuais e Reprodutivos
- EAD - Ensino/curso a Distância

- EXERC - Exercício
- FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- GT - Grupo de Trabalho
- HCTP - Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico
- INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
- INVEST - Investimentos
- JUD -Judicial
- LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgênero
- MNPCT - Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
- MS - Mato Grosso do Sul
- OMS - Organização Mundial da ou de Saúde
- ONU - Organização das Nações Unidas
- PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
- PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- PEC - Proposta de Emenda à Constituição
- PF - Pessoa Física
- PIS - Programa de Integração Social
- PJ - Pessoa Jurídica
- PLS - Projeto de Lei do Senado
- PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- PQ - Parque
- POT - Psicologia Organizacional do Trabalho
- PUC/RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
- R. - Rua
- S/A - Sociedade anônima
- SED/MS - Secretaria do Estado da Educação de Mato Grosso do Sul
- SEDHAST - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
- SEEP - Seminário de Estudos em Educação E Psicologia
- SEJUSP/MS - Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul
- SINPSI/MS - Sindicato dos Psicólogos de Mato Grosso do Sul
- SISCAF - Sistema de Controle Cadastral e Financeiro
- SISCONT.NET - Sistema de Controle Integrado de Contabilidade e Orçamento
- SUAS - Serviço Único de Assistência Social
- SV - Serviço
- TCU - Tribunal de Contas da União
- TES - Tesouraria
- UCDB - Universidade Católica Dom Bosco
- UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro
- UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
- ULAPSI - Congresso da União Latinoamericana de Entidades de Psicologia
- UNIDERP - Universidade Anhanguera
- UNIGRAN - Universidade da Grande Dourados
- UNIPSICO - Cooperativa de Saúde e do Trabalho em Psicologia
- UPC - Unidade Prestadora de Contas
- USP - Universidade São Paulo

## **1.5 LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS**

Conteúdo não aplicável a UPC, pois as tabelas, quadros, gráficos e figuras, estão inseridas diretamente a cada item da seção respectiva.

## **1.6 LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES**

Conteúdo não aplicável a UPC, por não ter lista de anexo e apêndices a demonstrar.

## **1.7 SUMÁRIO**

### **1 Elementos pré-textuais**

- 1.2 Capa
- 1.3 Folha de rosto
- 1.4 Lista de siglas e abreviações
- 1.5 Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras
- 1.6 Lista de anexos e apêndices
- 1.7 Sumário

### **2 Apresentação - mensagem do dirigente máximo da unidade**

### **3 Visão geral organizacional e ambiente externo**

- 3.1 Finalidade e competência
- 3.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade
- 3.3 Breve histórico da entidade
- 3.4 Organograma

### **4 Planejamento estratégico e governança**

- 4.1 Planejamento organizacional
  - 4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício
  - 4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos
- 4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos
- 4.3 Desempenho orçamentário
  - 4.3.1 Execução física e financeira das ações da lei orçamentária anual de responsabilidade da unidade
  - 4.3.2 Execução descentralizada com transferência de recursos
  - 4.3.3 Informações sobre a execução das receitas
    - 4.3.3.1 Origem das Receitas
    - 4.3.3.2 Previsão e Arrecadação Por Natureza
    - 4.3.3.3 Forma de Partilha da Receita
  - 4.3.4 Informações sobre a execução das despesas
- 4.4 Desempenho operacional
  - 4.4.1 Comparação entre os dois últimos exercícios
  - 4.4.2 Programação orçamentária das despesas correntes e de capital
- 4.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

## **5 Governança**

- 5.1 Descrição das estruturas de governança
- 5.2 Informações sobre dirigentes e colegiados
- 5.3 Atuação da unidade de auditoria interna
- 5.4 Atividade de correção e apuração de ilícitos administrativos
- 5.5 Gestão de riscos e controles internos
- 5.6 Política de remuneração dos administradores e membros colegiados
- 5.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

## **6 Alocação de recursos e áreas especiais da gestão**

- 6.1 Gestão de pessoas
  - 6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade
  - 6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal
  - 6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal
  - 6.1.4 Contratação de mão de obra temporária
- 6.2 Gestão da tecnologia da informação
  - 6.2.1 Principais sistema de informação

## **7 Relacionamento com a sociedade**

- 7.1 Canais de acesso do cidadão
- 7.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
- 7.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
- 7.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

## **8 Demonstrações contábeis**

- 8.1 Desempenho financeiro no exercício
- 8.2 Tratamento contábil da depreciação, amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
- 8.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
- 8.4 Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas
  - 8.4.1 Balanço financeiro
  - 8.4.2 Balanço patrimonial
  - 8.4.3 Balanço orçamentário c/demonstrativo
  - 8.4.4 Variações patrimoniais
  - 8.4.5 Demonstração dos fluxos de caixa
  - 8.4.6 Notas explicativas
    - 8.4.6.1 Início
    - 8.4.6.2 Demonstrações Contábeis
    - 8.4.6.3 Apuração de Resultados
    - 8.4.6.4 Ativo Circulante
      - 8.4.6.4.1 Caixa e Equivalente de Caixa
      - 8.4.6.4.2 Disponibilidade em Trânsito
      - 8.4.6.4.3 Créditos a Receber
    - 8.4.6.5 Ativo Não Circulante
      - 8.4.6.5.1 Ativo Realizável a Longo Prazo.
      - 8.4.6.5.2 Imobilizado
    - 8.4.6.6 Passivo Circulante

8.4.6.7 Patrimônio Líquido

8.4.6.8 Considerações

**9 Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle**

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

9.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

**10 Outras informações relevantes**

10.1 Informações Cadastrais

10.2 Setor de Comunicação e Eventos

10.3 Fóruns e Representações

10.4 Trabalho de Desenvolvimento Humano

**11 Anexos e apêndices**

**12 Relatórios, pareceres e declarações**

12.1 Rol de responsáveis

12.2 Parecer ou relatório da unidade de auditoria interna

12.3 Parecer de colegiado

12.4 Relatório de instância ou área de correição

12.5 Relatório de auditor independente

## **2 APRESENTAÇÃO - MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE**

O plano de trabalho do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região/MS, elaborado para o ano de 2020, foi organizado conforme previsto na Resolução CFP nº 010/2007 e apresentou o planejamento relativo à execução das propostas aprovadas no IX CNP (IX Congresso Nacional de Psicologia), as propostas de ações que foram definidas pelas Comissões da autarquia e que foram aprovadas pelo IX Plenário do regional e proposição de novas ações que foram demandadas ao longo do ano transcorrido e com atenção ao deliberado no IX CNP.

Nesse sentido, foram delineadas propostas da Tesouraria e da Secretaria, seguidas das Comissões Permanentes (Comissão de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissão de Tomada de Contas), das demais Comissões Instituídas (Comissão de Assistência Social; Comissão de Comunicação; Comissão de Direitos Humanos; Comissão de Educação; Comissão de Interiorização e Fronteiras; Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho; Comissão de Saúde; Comissão de Psicologia do Trânsito e Mobilidade; Comissão de Psicologia Social e Comunitária) e finalizando as propostas do CREPOP e do Grupo de Trabalho (História da Psicologia).

Todas as ações foram pensadas e executadas com o objetivo de avançar na efetivação do cumprimento das teses aprovadas no IX Congresso Nacional de Psicologia – CNP em consonância com os compromissos de campanha da chapa “Psicologia e Democracia – Um Lugar para Todas e Todos”.

## **3 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**

Nome: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 14ª REGIÃO MS

CNPJ: 01.377.215/0001-99

Natureza Jurídica: Autarquia Federal

Endereço Postal: Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044 \* Bairro Joselito. Campo Grande/MS.

Telefones: (67) 3382-4801.

Endereço da página da Internet: [www.crpms.org.br](http://www.crpms.org.br)

Endereço do Correio Eletrônico Institucional: [crpms@crpms.org.br](mailto:crpms@crpms.org.br)

### **3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIA**

O CRP14/MS tem por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicóloga (o) o no território sob sua jurisdição.

O CRP14/MS é um órgão deliberativo, constituído de 9 (nove) membros efetivos e 9 (nove) suplentes, eleitos de conformidade com o disposto do Art. 7º da Lei n. 5.766/71, com mandato de 3 (três) anos.

São atribuições do CRP14/MS, além das estabelecidas na legislação e nas Resoluções do CFP:

- I. Eleger e empossar sua Diretoria na data prevista neste Regimento;
- II. Funcionar como Tribunal de Ética Profissional em 1ª instância.
- III. Instituir as Comissões que se tornarem necessárias;

- IV. Eleger, dentre os Conselheiros, 2 (dois) delegados para a Assembleia dos Delegados Regionais e representantes para a Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras, de acordo com o disposto em normas específicas;<sup>1</sup>
- V. Apreciar os balancetes mensais, o balanço anual e as contas da Diretoria;
- VI. Encaminhar, anualmente, a prestação de contas ao Conselho Federal de Psicologia, para os fins determinados em lei;
- VII. Decidir sobre a aplicação de sua renda líquida;
- VIII. Decidir sobre aquisição ou alienação de bens patrimoniais, ressalvado o disposto no Art. 18 da Lei n. 5.766/71;
- IX. Organizar e manter atualizado o registro das (os) Psicólogas (os) de sua jurisdição, remetendo relações nominais ao CFP;
- X. Expedir os documentos de Identidade profissional das (os) psicólogas (os) inscritos em sua jurisdição;
- XI. Efetuar a arrecadação das anuidades, taxas e multas na área de sua jurisdição, promovendo o repasse da arrecadação na forma da lei e observadas as normas expedidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

Para o cumprimento das atribuições previstas na legislação, compete ainda ao CRP14/MS:

- I. Baixar e fazer publicar os atos julgados necessários para a fiel execução da Lei, no âmbito de sua jurisdição;
- II. Colaborar com os poderes públicos e as instituições de ensino, no estudo de problemas do exercício e do ensino da Psicologia, propondo e contribuindo para a efetivação de medidas adequadas à sua solução;
- III. Dirimir dúvidas sobre a aplicação da legislação e de normas reguladoras do exercício profissional;
- IV. Indicar representante, profissional inscrito, para integrar os movimentos e fóruns públicos, paraestatais ou particulares quando solicitado por quem de direito;
- V. Promover estudos e campanhas de valorização profissional e medidas que objetivem o aperfeiçoamento científico e cultural da (o) Psicóloga (o).

### **3.2 NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE**

**Lei Ordinária:** Lei Federal n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que cria o Conselho Federal de Psicologia e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências.

**Decretos:** Decreto n. 53.464, de 21 de janeiro de 1964, que regulamenta a Lei. N. 5.766/71

**Resoluções:** Resolução CFP n. 004/96 e 005/96

**Manuais e Publicações** relacionadas às Atividades da Unidade: Manuais e Publicações Relacionadas às Atividades da Unidade: Resolução n. 003/2007 – CFP, que institui a consolidação das Resoluções do CFP e Resolução n. 10/2007 – CFP, que institui o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema CFP/CRP's.

---

<sup>1</sup> A partir do ano de 2014, o Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS, ao ultrapassar o quantitativo de 3.000 profissionais ativos, passou a ter direito a 2 (dois) representantes efetivos e 02 (dois) representantes suplentes, conforme disposto no art. 3º, incisos I, II e III do Regimento Interno da APAF

### **3.3 BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE**

Sediado no município de Campo Grande, o Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP 14/MS) foi o 14º a ser instalado no Brasil, no dia 30 de maio de 1996, criada pela Resolução do CFP de Nº 004/1996, de acordo com a Lei Federal 5.766, de 20/12/1971, que cria o CFP e demais Conselhos Regionais.

Atualmente o CRP14/MS está composto da seguinte forma:

#### **ASSEMBLEIA GERAL**

A Assembleia Geral de cada Conselho Regional será constituída dos Psicólogos com inscrição principal no Conselho Regional e em pleno gozo de seus direitos. Conforme disposto na Seção II do Decreto Lei 79.822 de 17 de junho de 1977, compete à Assembleia Geral do Conselho Regional: eleger os membros do Conselho Regional e respectivos suplentes; aprovar a aquisição e alienação de bens, cujo valor ultrapasse 5 (cinco) vezes o valor de referência previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975; propor ao Conselho Federal, anualmente, a tabela de anuidades, taxas, emolumentos e multas, bem como quaisquer outras contribuições; deliberar sobre questões e consultas submetidas à sua apreciação pelos Presidentes do Conselho Federal ou Presidente do respectivo Conselho Regional e destituir o Conselho Regional ou qualquer de seus membros, por motivo de alta gravidade, que atinja o decoro ou o bom nome da classe.

#### **PLENÁRIO**

9 (nove) Conselheiros Titulares

8 (oito) Conselheiros Suplentes

#### **DIRETORIA**

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Tesoureiro

#### **COMISSÕES PERMANENTES**

Comissão de Orientação e Fiscalização

Comissão de Ética

Comissão de Tomada de Contas

#### **DEMAIS COMISSÕES**

Comissão de Assistência Social

Comissão de Comunicação

Comissão de Direitos Humanos

Comissão de Educação

Comissão de Interiorização e Fronteiras

Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho

Comissão de Psicologia Social e Comunitária

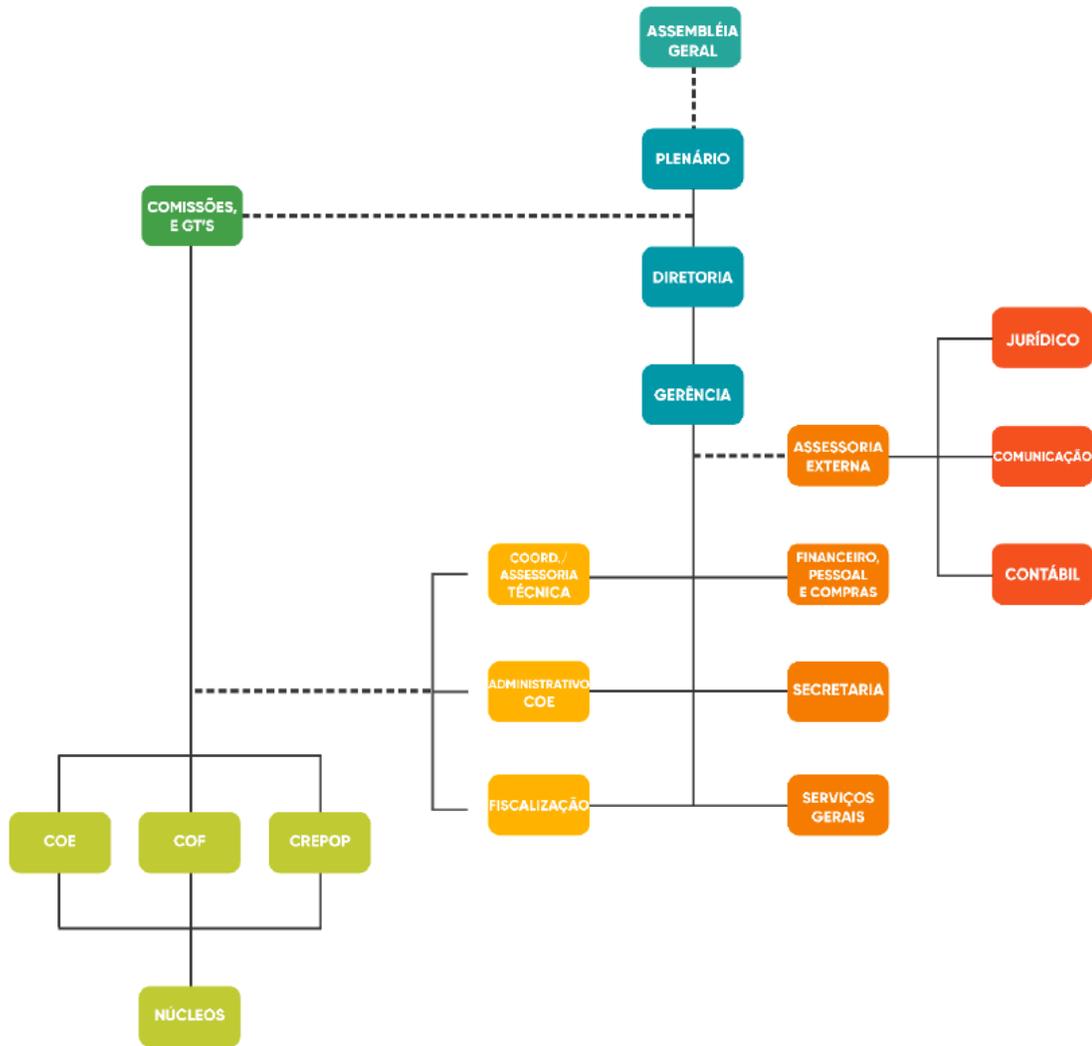
Comissão de Psicologia do Trânsito e Mobilidade

Comissão de Saúde  
Grupos de Trabalho (G.Ts)  
G.T História da Psicologia  
CREPOP

### 3.4 ORGANOGRAMA

O CRP14/MS tem a seguinte estrutura funcional

- Assembleia Geral
- Plenário
- Comissões e GTs (COE, COF, CREPOP e Núcleos)
- Diretoria
- Gerência Geral
- Assessoria externa (Jurídico, Comunicação e Contábil)
- Financeiro, Pessoal e Compras
- Secretaria
- Coordenadora/Assessoria Técnica
- Administrativo COE
- Fiscalização
- Serviços Gerais



### **Atribuições Gerência Geral:**

- Propor diretrizes de ação para as atividades de administração e desenvolvimento de recursos humanos, como: captação, alocação e integração de pessoal, levantamento de necessidades de treinamento, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios, etc.;
- Distribuir tarefas aos subordinados e estabelecer prioridades;
- Fornecer suporte técnico à diretoria, psicólogas (os) e unidades do Conselho em sua área de atuação, acompanhando a legislação em geral, em todos os níveis bem como das normas, instruções e políticas do CRP14/MS;
- Acompanhar o cumprimento das normas e fluxos de atividades, investigando e apurando possíveis irregularidades de atos e fatos administrativos e propor diretrizes de ação para as atividades específicas da autarquia;
- Elaborar e desenvolver estudos, visando detectar as necessidades de aquisição de bens patrimoniais e de consumo, bem como das condições dos já existentes;
- Propor e preparar a publicação em jornais e revistas, de assuntos de interesse do CRP/14MS;
- Catalogar todas as publicações e informações elaboradas pelo CRP/14MS;
- Realizar trabalhos executivos e de apoio nas áreas administrativas e técnica, interpretando leis, regulamentos, normas, instruções e políticas do CRP/14MS;
- Redigir artigos, documentos, comunicados, normas, dentre outros documentos inerentes às suas atividades básicas;
- Administrar e supervisionar as áreas: trabalhista, administrativa e financeira;
- Realizar outras atividades correlatas à formação profissional;
- Organizar a pauta e assessorar nas reuniões Plenárias;
- Controlar a agenda do Conselho;
- Administrar o serviço de mala direta as (os) psicólogas (os), clínicas, conselhos de outras regiões e entidades diversas;
- Supervisionar o trabalho de arquivo de documentos em geral;
- Organizar reuniões com a categoria;
- Colaborar nos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões do CRP14/MS.

### **Atribuições Técnico(a) do CREPOP:**

- Contribuir com os objetivos do Planejamento Estratégico;
- Contribuir na operacionalização do Projeto Local do Centro de Referência Técnica de Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP, voltado à realidade do CRP14/MS;
- Contribuir nas articulações entre comissões e Grupos de Trabalho - GT do CRP14/MS, apoiando a reformulação do Projeto Local sempre que necessário, para ser utilizado como recurso de gestão;
- Apoiar a Comissão de Políticas Públicas com informações técnicas relacionadas às atividades da Comissão para subsidiar decisões da Diretoria e do Plenário, sobretudo nas questões locais das políticas públicas, bem como na organização e mobilização necessárias ao funcionamento desta localmente;

- Apoiar o Assessor(a) Técnico(a) na sistematização e difusão dos conhecimentos e das práticas psicológicas vinculadas, principalmente ao setor público estatal conforme as diretrizes do CREPOP nacional para o subprojeto CREPOP - Investigação da Prática;
- Apoiar na realização de atividades de pesquisa ligadas ao plano do CREPOP nacional;
- Participar na elaboração de relatórios analíticos e descritivos.

#### **Atribuições Assessoria Técnica:**

- Participar das reuniões plenárias, de comissões e GTs, com vistas ao oferecimento de subsídio técnico e apoio geral no planejamento e execução das atividades do CRP14/MS;
- Acompanhar as deliberações de Plenária, no que se refere ao desenvolvimento das políticas e ações a serem executadas;
- Realizar pesquisas, pareceres técnicos, bem como acompanhar a realização de projetos, efetivando as políticas e as estratégias da instituição;
- Assessorar tecnicamente as atividades do Plenário, da Diretoria e das Comissões e dos Grupos de Trabalho;
- Estabelecer contato com as entidades da Psicologia e de outros setores da sociedade, buscando ampliar a participação do CR nos mais diversos espaços;
- Manter-se atualizado sobre os temas abordados pelo Sistema Conselhos, dialogando, quando necessário, com os demais componentes do Sistema;
- Assessorar e subsidiar tecnicamente o trabalho desenvolvido pelas comissões e GTs do CRP14/MS;
- Elaborar projetos demandados pelo Plenário, Diretoria ou das Comissões, bem como executar os referidos projetos da área da psicologia no âmbito do CRP14/MS;
- Realizar estudos e pesquisas sobre temas de interesse da profissão e do CRP14/MS.

#### **Atribuições Agente de Orientação e Fiscalização:**

- Seguir as diretrizes emanadas diretamente da Comissão de Orientação e Fiscalização;
- Realizar atividades de orientação à categoria e à sociedade, de acordo com instruções definidas pelo plenário do CRP14/MS, bem como as universidades e aos acadêmicos;
- Coordenar e/ou executar trabalho de inspeção em clínicas, hospitais, consultórios, empresas, escolas e quaisquer outras entidades que prestem serviços de Psicologia, obedecidas as disposições legais;
- Coordenar e/ou executar diligências para comprovação de denúncias, ou averiguação de indícios de infração;
- Verificar se a responsabilidade e a execução dos serviços de psicologia, mantidos ou prestados por empresas, instituições de direito público ou privado, estão a cargo de psicólogos (os) regularmente inscritos no CRP/14MS;
- Verificar a situação profissional das (os) psicólogas (as) contratados por instituições que mantenham ou prestem serviços de psicologia;
- Realizar trabalhos executivos e de apoio nas áreas administrativas e técnica, interpretando leis, regulamentos, normas, instruções e políticas do CRP/14MS;

- Propor a publicação em jornais e revistas, de assuntos de interesse do CRP/14MS e das (os) psicólogas (os).
- Redigir documentos, comunicados, normas e pareceres, dentre outros documentos inerentes às suas atividades básicas;
- Encaminhar, periodicamente, às Comissões próprias, relatório de suas atividades;
- Colaborar com as Comissões em geral especialmente a de Ética;
- Participar da entrega da Carteira de Identidade Profissional (CIP);
- Fiscalizar as divulgações e mala direta;
- Fiscalizar abertura de vagas e concursos para psicólogas (os). Divulgação;
- Trabalho social de indicação a sociedade e a própria categoria de profissionais

**Atribuições Aux. Administrativo de Secretaria e Financeiro:**

- Redigir ofícios e demais formas de correspondências, em cumprimento a despachos e/ou pareceres;
- Realizar compras e reservas de passagens aéreas, assim como providenciar hospedagem para os conselheiros e convidados através de contato e negociação com as agências de turismo;
- Pesquisar e coletar informações em fontes internas e externas, para dar cumprimento a despachos, pareceres e demandas de qualquer natureza surgidas na instituição;
- Preparar relatórios e compilar documentos, seguindo orientações;
- Pesquisar e proceder à tramitação de documentos;
- Arquivar documentos e manter arquivos atualizados e organizados;
- Receber e encaminhar correspondência eletrônica;
- Receber e dar pronto atendimento a telefonemas pertinentes aos serviços prestados pelo Conselho;
- Proceder ligações e contatos telefônicos ou eletrônicos, em atendimento a demandas de Conselheiros e Gerência da instituição;
- Atender a demandas rotineiras das comissões e da Gerência do CRP14/MS;
- Auxiliar na preparação de reuniões, seminários, simpósios e demais eventos programados nas instituições;
- Auxiliar na gestão e controle de programas, projetos, convênios e demais ações empreendidas na instituição;
- Auxiliar na manutenção e atualização do banco de dados;
- Atender ao público externo e interno, anotando recados e informações de interesse do serviço;
- Atender, efetuar e completar ligações telefônicas, anotando as ocorrências diárias, tanto locais como interurbanas;
- Verificar o funcionamento dos aparelhos, solicitando a sua manutenção quando necessário;
- Relacionar o número de telefone, endereço e localização de pessoas e entidades de interesse do CRP14/MS, mantendo atualizadas as informações;
- Fazer pesquisas e manter atualizadas as informações sobre legislação trabalhista e documentos próprios da área;

- Elaborar os documentos e preencher os formulários próprios para pagamentos em geral;
- Confeccionar dados para elaboração da folha de pagamento mensal, inclusive férias e 13º salário e transmiti-las para Assessoria Contábil afim de andar andamento aos trabalhos;
- Arquivar e manter organizada a documentação da área de pessoal;
- Atender ao público externo e interno quanto a informações de interesse de serviço;
- Preparar cheques, recibos, editais e avisos;
- Confeccionar quadros e formulários para coleta de dados;
- Auxiliar na classificação e digitação da documentação contábil;
- Executar outras atividades correlatas.

#### **Atribuições Serviços Gerais:**

- Realizar serviços de copa e limpeza em geral em todas as dependências do CRP14/MS;
- Executar serviços de copa e cozinha, preparando e servindo café, água, chá e outros alimentos, comprando lanches quando necessário, bem como realizar a limpeza de todo o material utilizado;
- Controlar o estoque e armazenar materiais relativos à limpeza e copa; Auxiliar na realização de atividades de apoio administrativo, tais como fazer ligações telefônicas, enviar e receber fax, anotar recados e arquivar documentos em geral;
- Prestar atendimento ao público em geral, caso seja necessário, encaminhando-os às pessoas solicitadas;
- Realizar trabalhos de reprografia, tais como: operar máquinas e equipamentos reprográficos, catalogando, e grampeando material trabalhado;
- Executar outras atividades correlatas.

## **4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA**

### **4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**

#### **4.1.1 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO**

O plano de trabalho do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região/MS, elaborado para o ano de 2018, foi organizado conforme previsto na Resolução CFP nº 010/2007 e apresentou o planejamento relativo à execução das propostas aprovadas no IX CNP (IX Congresso Nacional de Psicologia), as propostas de ações que foram definidas pelas Comissões da autarquia e que foram aprovadas pelo IX Plenário do regional e proposição de novas ações que foram demandadas ao longo do ano transcorrido e com atenção ao deliberado no IX CNP.

Nesse sentido, foram delineadas propostas da Tesouraria e da Secretaria, seguidas das Comissões Permanentes (Comissão de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissão de Tomada de Contas), das demais Comissões Instituídas (Comissão de Avaliação Psicológica; Comissão de Comunicação e Cultura; Comissão de Direitos Humanos; Comissão de Educação; Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho; Comissão de Saúde; Comissão de Psicologia Social e Comunitária;) e finalizando as propostas do CREPOP e dos Grupos de Trabalhos (Aquisição e Venda de Imóvel, História da Psicologia em MS e Psicologia Clínica).

Todas as ações foram pensadas e executadas com o objetivo de avançar na efetivação do cumprimento das teses aprovadas no IX Congresso Nacional de Psicologia – CNP em consonância com os compromissos de campanha da chapa “Psicologia e Democracia – Um Lugar para Todas e Todos”.

#### 4.1.2 VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS

Sem conteúdo a declarar.

#### 4.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS

Objetivos	Ações propostas
<p style="text-align: center;"><b>TESOURARIA</b></p> <p>I. Organizar o orçamento anual com previsão da receita e despesas a serem realizadas no ano subsequente para aprovação em assembleia geral da categoria.</p> <p>II. Desenvolver uma política capaz de agregar mecanismos diversos de arrecadação e formas de utilização dos recursos previstos e arrecadados que expressem coerência com o estabelecido em sua peça orçamentária.</p> <p>III. Promover uma administração adequada utilizando a verba pública com responsabilidade, favorecendo o funcionamento do CRP14/MS em sua dimensão política e administrativa, tornando exequível o projeto político pensado e proposto pela gestão.</p>	<p style="text-align: center;"><b>TESOURARIA</b></p> <p>I. Realização sistemática de levantamento do número real de inadimplentes com vistas à inserção desses em cronograma de envio de notificações de cobrança e encaminhamentos pertinentes, administrativos e de execução fiscal.</p> <p>II. Articulação de parcerias com órgãos públicos (estaduais e municipais) responsáveis pela contratação de profissionais da Psicologia e expedição de alvarás e licenças para funcionamento de clínicas, consultórios e afins, com vistas a vincular a liberação dos referidos documentos mediante este profissional estar adimplente com seu conselho profissional.</p> <p>III. Elaboração e apresentação nas Sessões Plenárias os Centros de Custos cuja finalidade é a identificação e a demonstração ao pleno de como estão sendo utilizados os recursos da autarquia, favorecendo o acompanhamento dos gastos realizados ao longo do ano corrente.</p> <p>IV. Divulgação no sítio, boletins, jornais e informativos do CRP14/MS a prestação de contas do exercício corrente e de anos anteriores, bem como a divulgação dos salários dos colaboradores, as ajudas de custo e os jetons concedidos às/os Conselheiras/os, mantendo uma postura transparente junto à categoria.</p>

	<p>V. Definição da política de arrecadação relativa aos débitos das/os profissionais do estado do Mato Grosso devidos ao CRP 14/MS relativo ao período anterior ao desmembramento.</p> <p>VI. Organização da cobrança do ano corrente conforme calendário estabelecido pelo Sistema Conselhos de Psicologia, inclusive no que tange às recobranças.</p> <p>VII. Realização do envio sistemático de mensagens via celular aos profissionais que se encontram em atraso com sua renegociação junto ao Conselho.</p>
<p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA</b></p> <p>I. Substituir a/o Vice-presidente em suas faltas ou impedimentos.</p> <p>II. Secretariar os trabalhos e auxiliar a/o Presidente nas reuniões da Diretoria, do Conselho e da Assembleia.</p> <p>III. Orientar a redação e publicação dos Atos.</p> <p>IV. Assinar com a/o Presidente os Atos e Atas das reuniões.</p> <p>V. Assinar a correspondência do Conselho, inclusive em nome da/o Presidente, quando autorizada/o.</p> <p>VI. Preparar os processos e demais documentos para despacho da/o Presidente.</p> <p>VII. Dirigir e fiscalizar os serviços da Secretaria e manter sob sua responsabilidade a guarda dos documentos do Conselho, com exceção daqueles de responsabilidade da/o Tesoureira/o.</p> <p>VIII. Responder cumulativamente pelo cargo de Tesoureira/o na ausência temporária desse.</p> <p>IX. Executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pela/a Presidente.</p>	<p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA</b></p> <p>I. Auxílio às campanhas de atualização dos contatos e endereços das/os psicólogas/os, considerando o exposto na legislação vigente.</p> <p>II. Apoio aos dispositivos institucionais que promovem a aproximação e a participação da categoria em relação ao Sistema Conselhos.</p> <p>III. Apoio e auxílio técnico/administrativo à elaboração e execução dos projetos e ações das comissões e grupos de trabalho.</p> <p>IV. Elaboração de estudos de ações com vistas à formação e ao desenvolvimento dos recursos humanos da instituição.</p> <p>V. Elaboração de pareceres e informações técnicas quanto às solicitações das/os profissionais, conforme demanda.</p> <p>VI. Atualização das atividades relativas à guarda de documentos da instituição;</p> <p>VII. Organização e atualização dos arquivos de correspondência, registros e documentações recebidas e enviadas pela instituição;</p> <p>VIII. Atualização do cadastro das/os profissionais a partir dos formulários de atualização cadastral recolhidos em cada evento.</p> <p>IX. Capacitação das/os colaboradoras/es para sistematizar a entrada e saída de documentos por meio do <i>Sisdoc</i> mediante contrato com a Empresa Implanta.</p> <p>X. Coordenação das atividades alusivas</p>

	aos 54 Anos da Psicologia.
<b>COMISSÃO DE ÉTICA</b>	<b>COMISSÃO DE ÉTICA</b>
<p>I. Elaborar para os usuários dos serviços públicos de Psicologia estratégias de divulgação sobre formas de conduta ética da/o profissional.</p> <p>II. Aprimorar as ferramentas de orientação permanente e estratégias específicas que contemplem mecanismos de orientação em relação às faltas éticas de maior ocorrência, assegurando o enfrentamento da lógica judicializante nos dispositivos legais e procedimentais; empregando métodos alternativos de resolução de conflitos nos trâmites dos processos éticos do profissional da Psicologia e aprimorando estratégias de divulgação e acesso sobre formas de conduta ética do/a profissional psicóloga/o para os usuários dos serviços públicos de Psicologia.</p> <p>III. Divulgar o Código de Ética para as/os psicólogas/os, comunidade em geral e acadêmicas/os de Psicologia.</p> <p>IV. Cumprir com os prazos pertinentes às diligências e fechamentos das representações e processos éticos em trâmite no CRP 14/MS, com o melhoramento do fluxo e operacionalização.</p> <p>V. Desenvolver ações conjuntas com a COF e demais Comissões.</p> <p>VI. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos, etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria.</p> <p>VII. Participar dos treinamentos do CFP sobre a COE.</p> <p>VIII. Estruturar, todo o funcionamento técnico do setor da COE do CRP/14 MS</p> <p>IX. Estruturar funcionalmente a COMISSÃO da COE seus Colaboradores.</p>	<p>I. Realizar atividades, cursos e treinamento de orientação aos profissionais da Psicologia que atuam em setor público objetivando a elaboração de estratégias para a eficácia de sua atuação.</p> <p>II. Promover fórum de debates sobre formas e condutas éticas da atuação profissional.</p> <p>III. Aprimorar as ferramentas de orientação permanente e estratégias específicas que contemplem mecanismos de orientação em relação às faltas éticas de maior ocorrência, assegurando o cumprimento dos procedimentos judiciais, empregando métodos alternativos de resolução de conflitos nos trâmites dos processos éticos do profissional da Psicologia e aprimorando estratégias de divulgação e acesso sobre formas de conduta ética do (a) profissional psicólogo (a) para os usuários dos serviços públicos de Psicologia.</p> <p>IV. Divulgar o Código de Ética para os (as) psicólogos (as), comunidade em geral e acadêmicas/os de Psicologia.</p> <p>V. Cumprir com os prazos pertinentes às diligências e fechamentos das representações e processos éticos em trâmite no CRP 14/MS, com o melhoramento do fluxo e operacionalização.</p> <p>VI. Divulgação do Código de Ética para as/os acadêmicas/os de Psicologia, por meio de palestras, rodas de conversa e debates nas universidades.</p> <p>VII. Trabalho em parceria com as/os agentes de fiscalização.</p> <p>VIII. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria.</p> <p>IX. Participar dos treinamentos do CFP sobre a COE.</p>

<p>X. Instituir reunião de Trabalho Mensal, da Comissão e Colaboradores</p> <p>XI. Operacionalizar e implementar a Comissão de Mediação.</p> <p>XII. Dinamizar as relações entre Comissão e Assessoria Jurídica.</p> <p>XIII. Sistematizar e intensificar parcerias com os cursos de Psicologia para que questões éticas e de responsabilidade social possam ser permanentemente fomentadas, impedindo o distanciamento da realidade por parte das/os acadêmicas/os e provocando o envolvimento das/os mesmas/os na política da profissão.</p>	<p>X. Instituir reunião de Trabalho Mensal, da Comissão e Colaboradores.</p> <p>XI. Programar e operacionalizar a Comissão de Mediação.</p> <p>XII. Dinamizar as relações entre Comissão e Assessoria Jurídica.</p> <p>XIII. Sistematizar e intensificar parcerias com os cursos de Psicologia para que questões éticas e de responsabilidade social possam ser permanentemente fomentadas, impedindo o distanciamento da realidade por parte das/os acadêmicas/os e provocando o envolvimento das/os mesmas/os na política da profissão.</p> <p>XIV. Buscar atuação em conjunto com a sociedade a fim de divulgar competências relativas as funções do Conselho de Psicologia e sua relação com as demais entidades instituídas.</p>
<p><b>COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b></p> <p>I. Ampliar o diálogo com instituições representativas de outras categorias profissionais a fim de explicar a atuação da/o psicóloga/o nos diversos campos. Intensificar as orientações para os profissionais que encontram dificuldades nas atuações intersetorial e interdisciplinar nos diferentes serviços de modo que se possam construir conjuntamente definições de orientações técnicas.</p> <p>II. Estudar e posicionar-se a respeito das práticas emergentes visando o exercício profissional pautado no Código de Ética Profissional.</p> <p>III. Ampliar o corpo funcional de Comissão da Orientação e Fiscalização por meio de incorporação de agentes convidados nas principais macros regiões do estado.</p> <p>IV. Intensificar o calendário de atividades de orientação e fiscalização que permite à agente realizar ações mais descentralizadas da capital do estado.</p> <p>V. Promover encontros com acadêmicas/os cursando os 7º e/ou 8º semestres para apresentação do Sistema Conselhos.</p>	<p><b>COM. ORIENT. E FISCALIZAÇÃO</b></p> <p>I. Criar um ambiente permanente de diálogo e formação entre os professores de Ética em Psicologia do MS.</p> <p>II. Discutir a respeito dos temas: Ética, Moral e Práxis: encontros e desencontros; A formação da(o) Psicóloga(o): desafios e fronteiras da ciência e da profissão; Sistema conselhos como órgão regulador da profissão: Desafios e enfrentamentos; A Formação ética profissional na Contemporaneidade; Fronteiras na e da Psicologia: novos saberes “Psis”.</p> <p>III. Promover espaço para orientação e diálogo a respeito da ética e atuação no Serviço-Escola de Psicologia.</p> <p>IV. Criar canais de comunicação para orientação de temas diversos de ética.</p> <p>V. Elaborar notas de orientações para mídias do CRP 14/MS;</p> <p>VI. Atuação conjunta com o SINPSI, Comissão de Ética e CREPOP na entrega de carteira de identidade profissional.</p> <p>VII. Priorizar a fiscalização de Pessoas Jurídicas a fim de cumprimento a Resolução CFP nº 16/2019;</p> <p>VIII. Promover reuniões temáticas com as (os) profissionais para orientação</p>

<p>VI. Intensificar a execução do Projeto “Roda de Conversa”.</p> <p>VII. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria.</p>	<p>prática a respeito das legislações.</p>
<p align="center"><b>COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS</b></p> <p>I. Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação dos recebimentos das rendas integrantes da receita.</p> <p>II. Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação da regularidade de processamento e dos documentos comprobatórios da outorga ou recebimento de legados, doações e subvenções.</p> <p>III. Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação da regularidade de processamento de aquisições, alienações e baixas de bens patrimoniais.</p> <p>IV. Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação da regularidade dos documentos comprobatórios das despesas pagas.</p> <p>V. Transparecer os processos ligados às atividades a serem realizadas contábil e administrativamente.</p> <p>VI. Facilitar o trabalho da auditoria anual do sistema conselhos.</p> <p>VII. Criar um conselho fiscal para aprovar e fiscalizar a execução orçamentária do regional, presidente e tesoureiro para prevenir casos de mau uso de recursos financeiros do Conselho.</p>	<p align="center"><b>COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS</b></p> <p>I. Realização de reuniões semanais da Comissão com vista à análise das prestações de contas mensais do CRP 14/MS, verificação de possíveis falhas na apresentação das mesmas ou questões pertinentes aos gastos, solicitação de esclarecimentos e providências a Diretoria do Conselho e elaboração de parecer relativo à prestação analisada.</p>
<p align="center"><b>COM. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b></p> <p>I. Criar um espaço de referência, reflexão, orientação e construção de conhecimento, dentro do CRP, às/aos psicólogas/os atuantes no SUAS – Sistema Único de Assistência Social;</p> <p>II. Afirmar o compromisso social, ético e político da Psicologia com o SUAS – Sistema Único de Assistência Social,</p>	<p align="center"><b>COM. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b></p> <p>I. Construir referenciais teóricos e metodológicos para as/os psicólogas/os que atuam no SUAS – Sistema Único de Assistência Social;</p> <p>II. Estimular a construção de referenciais teóricos e metodológicos pelas/os próprias/os psicólogas/os trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência</p>

<p>defendendo seu caráter constitucional de política pública gratuita não contributiva destinada a quem dela necessitar, com a oferta de serviços de qualidade técnica e ética, profissionais concursados e financiamento público.</p>	<p>Social;</p> <p>III. Participar das ações promovidas pelo Conselho Federal de Psicologia referentes ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social;</p> <p>IV. Pesquisar, catalogar e estudar legislações, resoluções e notas técnicas que tenham íntima relação com a Assistência Social e a prática profissional de psicólogos/os neste contexto;</p> <p>V. Refletir e propor ações referentes à relação estabelecida pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social com a Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Conselho Tutelar, de forma a ofertar orientações às/aos profissionais da Psicologia atuantes na área;</p> <p>VI. Subsidiar as universidades para discussão e valorização da atuação da Psicologia no SUAS – Sistema Único de Assistência Social;</p> <p>VII. Propor reflexões e ações sobre práticas que contemplem os princípios de matricialidade familiar e territorialização, presentes na PNAS – Política Nacional de Assistência Social (2004).</p>
<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>I. Fortalecer a imagem institucional e o fortalecimento do conteúdo dirigido aos públicos internos e externos.</p>	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>I. Promoção e cobertura dos eventos das Comissões e GTs do CRP14/MS, garantindo que as ações mensais das Comissões sejam divulgadas nas mídias do CRP 14/MS, e em outras pertinentes, para avançarmos assim, na política de comunicação com a categoria.</p> <p>II. Aproximação do CRP14/MS dos veículos de comunicação (rádios, emissoras de televisão, revistas e jornais).</p> <p>III. Realização do Cineclube e o Cineclube Itinerante a partir de um calendário anual previamente definido.</p> <p>IV. Publicação do Jornal do Conselho Regional 14º Região-MS.</p>

<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS</b></p> <p>I. Articular ações e propostas em articulações com objetivos do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Comissão de Direitos Humanos.</p>	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS</b></p> <p>I. Promoção e participação de ações/reuniões com parceiros envolvidos nas diversas temáticas dos direitos humanos a fim de apoiar e obter apoio, somando às ações realizadas por esta comissão.</p> <p>II. Participação de ações nacionais com temáticas afetas aos Direitos humanos qualificando as discussões da Comissão.</p> <p>III. Realização de eventos que possam somar à formação das/os profissionais acerca de questões da Psicologia como Ciência e Profissão e sua íntima relação com a garantia dos Direitos Humanos.</p> <p>IV. Promover eventos formativos com vistas ao alto índice de violação dos direitos humanos e consequente necessidade de formação das(os) profissionais.</p> <p>V. Debater e enfrentar as questões éticas relacionadas à laicidade que vem sendo desrespeitadas, inclusive por profissionais;</p> <p>VI. Pesquisar se há problemas relacionados à questão da imigração em nosso Estado e planejar ações de colaboração da Psicologia com essa temática;</p> <p>VII. Enfrentar todos os tipos de preconceito e discriminação;</p>
<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO</b></p> <p>I. Discutir e acompanhar o processo de implementação/regulamentação da Lei 13.935/2019.</p> <p>II. Fomentar e promover o debate das diretrizes curriculares nacionais da psicologia (uma das principais questões discutidas no fórum foi sobre os psicólogos não estarem preparados para entrar nas escolas) em âmbito estadual.</p> <p>III. Criar um fórum estadual de professores e profissionais da psicologia escolar/educacional.</p>	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO</b></p> <p>I. Reuniões periódicas (mensal) com os fóruns, associações, secretarias de educação do estado e município para a discussão sobre a regulamentação da Lei 13.935/2019.</p> <p>II. Reuniões periódicas com programas de strictu sensu em educação e grupos de pesquisa na área de psicologia e educação.</p> <p>III. Realização de oficinas com dirigentes nas esferas estadual e municipal.</p> <p>IV. Subsidiar a criação de material midiático relativo à regulamentação da Lei 13.935/2019 em conjunto com a Comissão de Comunicação.</p> <p>V. Buscar espaço nos meios de</p>

	<p>comunicação locais e regionais para a discussão da regulamentação da Lei 13.935 (rádio, TV, jornais)</p> <p>VI. Articular com a ABEP o permanente diálogo sobre as DCNs com as IEs do estado.</p> <p>VII. Apoiar a ABEP na realização de atividades e eventos para a discussão das DCNs.</p> <p>VIII. Estimular a aproximação dos cursos de psicologia do estado de MS por meio de parcerias e atividades alinhadas à operacionalização das diretrizes.</p> <p>IX. Participar em eventos e demais atividades nacionais para a discussão das DCNs.</p> <p>X. Mapear, por meio do CREPOP, os profissionais e professores da área da psicologia escolar/educacional.</p> <p>XI. Realizar eventos científicos sobre a psicologia escolar/educacional.</p> <p>XII. Instalar o fórum estadual (outubro/2020).</p>
<p><b>COM. INTERIORIZAÇÃO E FRONTEIRAS</b></p> <p>I. Promover a aproximação das psicólogas do Estado do Mato Grosso do Sul, com o Sistema Conselhos de Psicologia.</p> <p>II. Garantir espaços de articulação entre os Sistema Conselhos de Psicologia e as psicólogas do interior do Estado.</p> <p>III. Incentivar a participação das psicólogas nos processos e ações desenvolvidas pelo Sistema Conselhos de Psicologia.</p> <p>IV. Desenvolver no interior do Estado ações conjuntas com as demais Comissões.</p> <p>V. Divulgar no interior do Estado as ações realizadas pelo Sistema Conselhos de Psicologia para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão.</p>	
<p><b>COM. PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL</b></p> <p>I. Avançar no processo de integração com a sociedade por meio do estímulo ao conhecimento científico e técnico, e aperfeiçoamento da prática da psicologia organizacional e do trabalho pelos profissionais e diálogos com os setores produtivos em busca de ampliação do mercado de trabalho, melhorias na qualidade da atuação e principalmente oportunizar o desenvolvimento do</p>	<p><b>COM. PSIC. ORGANIZACIONAL</b></p> <p>I. Realizar workshop para empresas;</p> <p>II. Realizar encontro com psicólogos;</p> <p>III. Divulgar material da SBPOT;</p> <p>IV. Elaborar material impresso;</p> <p>V. Fazer reuniões/encontros com os recém-formados;</p> <p>VI. Fazer reunião com os professores da área;</p> <p>VII. Fazer parceria com o SINPSI; FUNSAT; SBPOT.</p>

<p>mundo laboral por meio de nossa profissão.</p> <p>II. Promover discussões para dar visibilidade e combater o aviltamento no mundo do trabalho, e o assédio moral, em parceria com o sindicato de Psicologia e entidades afins com a sociedade em geral.</p> <p>III. Promover, em parceria com o SINPSI/MS, discussões com fins preventivos e educativos referentes à questão do assédio moral, violência sexual e violação de direitos humanos e os impactos dessa problemática nas/os profissionais e nos ambientes em que trabalham.</p> <p>IV. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos, etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria.</p> <p>V. Acompanhar a atuação das/os psicólogas/os nos Planos de Saúde.</p> <p>VI. Acompanhar em conjunto ao Sindicato das/os Psicólogas/os de Mato Grosso do Sul- SINPSI- os concursos públicos de Mato Grosso do Sul.</p>	
<p><b>COM. PSICOLOGIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE</b></p> <p>I. Articular junto ao DETRAN sobre a necessidade de fiscalização conjunta dos serviços credenciados para avaliação psicológica de condutores;</p> <p>II. Estimular a discussão sobre Psicologia do Trânsito e Mobilidade nos cursos de Psicologia nas universidades do estado.</p> <p>III. Realizar eventos para divulgar os conhecimentos em Psicologia do Trânsito para os representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas e representantes da sociedade civil.</p> <p>IV. Participar de reuniões e encontros relacionados às questões da Psicologia, Trânsito e Saúde visando conhecer e acompanhar as discussões atuais no estado, bem como, contribuir com a área de conhecimento e experiências adquiridas.</p>	<p><b>COM. PSICOLOGIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE</b></p> <p>I. Desenvolver ações que contemplem as diretrizes do Conselho Regional de Psicologia, (disciplinar, orientar e fiscalizar), junto aos profissionais que atuam no trânsito e oferecer orientação e sobre o trabalho prestado por estes a sociedade.</p> <p>II. Coordenar o Cine Clube quando este for designado, convidando debatedor e providenciando divulgação.</p> <p>III. Estar presente em ações ou mídias quando as demandas se referirem aos assuntos relacionados ao trânsito em interface com a saúde, educação e cidadania;</p> <p>IV. Participar das políticas estabelecidas pelo CFP.</p> <p>V. Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei nº 3267/2019 que trata de modificações aos fazeres do psicólogo do trânsito;</p> <p>VI. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possuam</p>

	comprovação de contribuição na prática profissional da categoria.
<p style="text-align: center;"><b>COM. SAÚDE</b></p> <p>I. O objetivo principal da Comissão de Saúde do CRP/14 é atuar junto aos profissionais, universidades e órgãos do estado que trabalham com essa temática, a fim de garantir um alinhamento com as resoluções do CFP e da psicologia enquanto ciência e profissão.</p>	<p style="text-align: center;"><b>COM. SAÚDE</b></p> <p>I. Participar junto ao Conselho Estadual de Saúde da construção de políticas de saúde mental, e subsidiar tecnicamente na fiscalização e sistematização de denúncias referentes dos serviços da RAPs;</p> <p>II. Retomar a discussão da atuação profissional que garanta a defesa dos direitos humanos das pessoas com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas;</p> <p>III. Estimular a discussão sobre Psicologia e Saúde nos cursos de Psicologia nas universidades do estado, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs);</p> <p>IV. Realizar eventos para divulgar os conhecimentos em Psicologia e Saúde para os representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas e representantes da sociedade civil;</p> <p>V. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria;</p> <p>VI. Proporcionar encontros e diálogos interculturais entre psicólogas/os, acadêmicas e demais profissionais que atuam nas mais diversas abordagens da Psicologia e Saúde visando uma maior aproximação entre os saberes;</p> <p>VII. Sistematizar e divulgar o produto de reflexões e construções coletivas, as quais possam servir de referência para a atuação dos psicólogos no campo da Psicologia e Saúde;</p> <p>VIII. Desenvolver ações que contemplem as diretrizes do Conselho Regional de Psicologia, (disciplinar, orientar e fiscalizar), junto aos profissionais que atuam na saúde, assim como, oferecer orientação e promover políticas que valorizem o trabalho prestado por estes, com ética e responsabilidade, frente às demandas da sociedade;</p>

	<p>IX. Estar presente em ações ou mídias quando as demandas se referirem aos núcleos da Comissão;</p> <p>X. Participar das políticas estabelecidas pelo CFP;</p> <p>XI. Criação de GT's de acordo com as demandas.</p>
<p><b>G.T HISTÓRIA DA PSICOLOGIA</b></p> <p>I. Reorganizar e catalogar o acervo da Biblioteca Maria Solange Félix Pereira;</p> <p>II. Divulgar e estimular a utilização do acervo nos cursos de Psicologia nas universidades do estado.</p> <p>III. Realizar que congregue raízes históricas e institucionais da Psicologia do MS;</p> <p>IV. Organizar e publicar obra que registre o histórico da Psicologia no MS com apoio do CFP;</p> <p>V. Coordenar o Cine Clube quando este for designado, convidando debatedor e providenciando divulgação.</p> <p>VI. Participar das políticas estabelecidas pelo CFP;</p> <p>VII. Articular e estimular o registro, estudo e preservação da memória da Psicologia nos cursos de Psicologia nas universidades do estado.</p> <p>VIII. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria.</p>	
<p><b>CREPOP</b></p> <p>I. Consolidar o papel estratégico do CREPOP nas suas principais diretrizes de recurso de gestão e pesquisa permanente da prática profissional no âmbito das políticas públicas em todas as regiões do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da perspectiva do compromisso ético, político, social da profissão.</p>	<p><b>CREPOP</b></p> <p>I. Promover a interiorização do CREPOP realizando atividades nos municípios polos, estabelecendo parceria com os equipamentos/órgãos sociais, secretarias municipais e estaduais, conselhos de direitos, a fim de mobilizar maior participação da categoria nos temas pertinentes à categoria;</p> <p>II. Fortalecer a parceria entre o CREPOP regional e as demais comissões estabelecidas no CRP 14, realizando eventos conjuntos no estado, visando à colaboração técnica e a otimização dos recursos financeiros;</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>III. Estabelecer parceria com as instituições de ensino superior (IES) de graduação e pós-graduação, do estado de Mato Grosso do Sul, de forma a ampliar o conhecimento das Referências Técnicas para o corpo docente e discente.</li> <li>IV. Estimular o conhecimento e o debate sobre a atuação das (os) psicólogas (os) nas políticas públicas e as referências técnicas por meio de oficinas, encontros, conferências, seminários e mostras das práticas realizadas nas regiões do estado.</li> <li>V. Realizar todas as etapas do Ciclo de Pesquisa CREPOP para o ano em destaque, e a partir das demandas emergentes da investigação promover ações para a categoria;</li> <li>VI. Apoiar todas as atividades do Regional relacionadas à Psicologia e Políticas Públicas fortalecendo o protagonismo do CREPOP, por meio da participação e promoção de reuniões, eventos, seminários, palestras, rodas de conversa etc.</li> </ul>
--	--

**A) O Planejamento da entidade e suas competências legais:**

O Planejamento das ações de 2020 para o CRP14/MS foram organizadas e pensadas conforme previsto na Resolução CFP nº 010/2007, propostas de campanha do IX Plenário e deliberações do IX CNP. O resultado desse projeto foi o documento “PLANO DE TRABALHO 2020 – GESTÃO PSICOLOGIA E DEMOCRACIA: UM LUGAR PARA TODAS E TODOS – IX Plenário”.

**B) A representatividade dos resultados alcançados frente às demandas e/ou aos processos em tramitação no âmbito da Entidade:**

**\*17/02/2020. REUNIÃO COM A ABEP DISCUTE PAUTAS IMPORTANTE PARA CATEGORIA, E É TRANSMITIDA ONLINE.** O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) e a Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP)/ABEP/MS, realizaram uma reunião, com a presença da professora Dra. Angela Soligo (ABEP NACIONAL e UNICAMP). A atividade ocorreu na sede do CRP14/MS e foi transmitida online via Facebook. Objetivo do encontro foi discutir as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e a Proposta de Lei nº 13.935/2019, que prevê a inserção do Psicólogo na rede de ensino.

**\*19/02/2020. CRP14/MS PARTICIPA DE REUNIÃO COM CONSED PARA TRATAR DA LEI 13.935.** O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) participou de uma reunião com a Secretária de Educação do Mato Grosso do Sul e presidente do Consed, Cecilia Motta, para debater

a implantação da Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica.

**\*20/02/2020. Cineclube: Girl.** A obra foi exibida com o objetivo de debater a situação dos direitos humanos de pessoas trans. “Temos que conversar sobre os desafios que travestis e transexuais enfrentam por viverem no Brasil, um dos países mais intolerantes do mundo. É uma realidade marcada pela exclusão e violência. E um dos caminhos para lutarmos contra isso passa pela compreensão das identidades e dos sofrimentos dessas pessoas”, explica a conselheira Vanessa Terena, coordenadora da Comissão de Direitos Humanos.

**\*29/02/2020. OFICINA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRAÇA OS PLANOS PARA 2020.** O IX Plenário Gestão do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) realizou, no final de fevereiro, uma oficina para elaboração o Planejamento Estratégico para 2020. A iniciativa reuniu as (os) conselheiras, as (os) responsáveis pelas áreas do CRP14/MS, incluindo colaboradores e funcionários, em um grande esforço coletivo para que fosse construído um planejamento mais democrático, que pudesse atualizar os objetivos estratégicos que vão nortear a atuação do Conselho nos próximos anos. O evento contou com mais de 50 profissionais, entre psicólogos, conselheiros, colaboradores e funcionários.

**\*06/03/2020. CONSELHO DEBATE A LEI 13.935/2019 NO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MS.** O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) e o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/MS) se reuniram com Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (FEEMS), na Secretaria Municipal de Educação (Semed), para discutir os pontos da Lei que foi promulgada pelo Governo Federal em dezembro de 2019 e que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica.

**\*06/03/2020. Ética, moral e práxis psicológica: caminhos e descaminhos.** O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) realizou a primeira atividade do ano do FEPE - Fórum Estadual de Professores de Ética em Psicologia, a mesa redonda: Ética, moral e práxis psicológica: caminhos e descaminhos, que contou com a conferência do professor Dr. Pedrinho Guareschi. A atividade foi realizada no Auditório da Unigran Capital com objetivo estimular uma reflexão sobre a prática da profissão no campo da ética. Com a casa lotada, os profissionais e estudantes de psicologia acompanharam a fala do convidado da noite, que disse o quanto a iniciativa do CRP14/MS foi importante para o contexto atual. O evento teve a participação de 600 pessoas, entre profissionais e estudantes.

**\*11/03/2020. Reunião aberta do Núcleo de Sistema Prisional.** O Núcleo Sistema Prisional da Comissão Direitos Humanos, convidou os colegas psicólogos para participarem de reunião com o presidente da Federação Nacional Sindical dos Agentes Penitenciários (Fenaspen), Fernando Ferreira de Anunciação, para apresentar o objetivo da gestão atual na relação com os profissionais que atuam no Sistema Prisional e elucidar a emenda constitucional que cria as polícias penais federal, dos estados e do Distrito Federal.

**\*25/03/2020. CRP14/MS ENCAMINHA RECOMENDAÇÕES AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.** O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul encaminhou um ofício aos Órgãos Municipais e Estaduais que disponibilizam os serviços da Psicologia à população. Em nota, o Conselho expressou algumas recomendações diante da Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de

março de 2020; da Instrução Normativa do Conselho Federal de Psicologia – CFP Nº 1, de 17 de março de 2020 e do Decreto n. 19.549, de 18 de março de 2020, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que declara Situação de Emergência em todo o território Sul Mato Grossense.

**\*17/04/2020. As contribuições da Psicologia diante da crise do coronavírus.** O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul realizou uma live no Facebook do Conselho para conversar sobre as contribuições da Psicologia diante da crise do coronavírus. No bate-papo tivemos a presença da Presidenta do CRP14/MS Marilene Kovalski, e da Conselheira do CFP, Norma Cosmo. A mediação foi realizada pelo psicólogo e vice-presidente do CRP14/MS, Walkes Vargas.

**\*30/04/2020. Live - Psicologia com Povos Indígenas no contexto da pandemia de COVID-19.** Em comemoração ao mês dos indígenas, o CRP 14 realizou uma live sobre o tema com a Psicóloga e Conselheira do CRP 14, Vanessa Terena, e com as convidadas Tanise de Oliveira Fernandes e Mariana Rocha. A conversa tratou sobre o trabalho da Psicologia e a situação das etnias indígenas do Mato Grosso do Sul.

**\*07/05/2020. Live - A Psicologia e as novas relações de trabalho em tempos de pandemia.** Para celebrar o Dia do Trabalho, o CRP 14 promoveu uma live com o tema com a Psicóloga e Conselheira do CRP 14, Camila Torres Ituassú e com o Psicólogo e representante do Sindicato dos Psicólogos do MS, Paulo Carvalho. O objetivo do bate-papo foi tratar acerca do futuro do trabalho pós-pandemia, levando reflexões sobre direitos, segurança e saúde do/a trabalhador/a.

**\*14/05/2020. Reunião aberta: Núcleo de Infância, Adolescência e Juventude.** O Núcleo de Infância, Adolescência e Juventude (NIAJ), que faz parte da Comissão de Direitos Humanos do CRP14/MS, convida a todas e todos os profissionais que trabalham na área de infância e juventude a participarem da Reunião Aberta do núcleo, com a presença do Professor Paulo Duarte Paes (UFMS).

**\*18/05/2020. Live - Saúde mental em tempos de pandemia: solidão e luta antimanicomial.** O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul realizou uma transmissão ao vivo via Facebook para debater “Saúde mental em tempos de pandemia: solidão e luta antimanicomial”. O CRP14/MS é apoiador da luta, mas também busca atuar como agente ativo contra a exclusão social e violência institucionalizada que fere os direitos humanos.

**\*26/05/2020. Reunião aberta: Recomendações do CFP aos Psicólogos que atuam no contexto do poder judiciário em tempo de pandemia.** A Comissão de Ética e a Comissão de Orientação e Fiscalização do CRP14/MS convida a todas e todos os profissionais a participarem da Reunião Aberta do núcleo sobre as recomendações do CFP aos Psicólogos que atuam no contexto do poder judiciário em tempo de pandemia.

**\*25/06/2020. Divulgação e Atendimento Online em tempos de pandemia.** Durante o período de pandemia a forma de atendimento psicológico sofreu modificações. Para debater o tema os convidados foram a psicóloga Elizete de Souza Moraes, Presidenta da Comissão de Ética, e o psicólogo Dionatans G. Quinhones, Presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização, com mediação do psicólogo Walkes Jacques Vargas.

**\*01/07/2020 e 03/07/2020. FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19.** A ABEP e o CFP, por meio do CRP14/MS, convidou representantes estudiantis, supervisores de

estágio e professores dos cursos de psicologia de faculdades públicas e privadas para o SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19: IMPACTOS DA PORTARIA MEC Nº 544, REFERENTE À FLEXIBILIZAÇÃO DAS PRÁTICAS E ESTÁGIOS.

**\*03/08/2020. Ato Virtual – Em Defesa de Quem Cuida.** Um ato virtual em defesa dos profissionais de saúde e da assistência social que enfrentam a pandemia sem a devida segurança reuniu diversas entidades que cobram do poder público um posicionamento. A principal preocupação é com a falta de equipamento de proteção individual, a ausência do adicional de insalubridade e a manutenção da jornada de trabalho de 30 horas semanais.

**\*25/11/2020, 03 e 09/12/2020. CONSULTA PÚBLICA DO CREPOP: SISTEMA PRISIONAL.** O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) apoiou a iniciativa do Conselho Federal de Psicologia (CFP) que, por meio do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), abriu nova consulta pública para que as(os) psicólogas(os) pudessem contribuir com a futura publicação “Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no Sistema Prisional”.

**\*25/11/2020. LIVE DO 14 – DEBATE SAÚDE MENTAL, POPULAÇÃO NEGRA E A RACIONALIZAÇÃO DA CLÍNICA.** Ocorreu, no dia 25 de novembro, às 19 horas (horário local), mais uma Live do 14 idealizada pela Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS). Além de ser uma atividade alusiva ao “Dia da Consciência Negra”, o evento teve como objetivo discutir as políticas de saúde da população negra no Brasil. Neste encontro, participaram a psicóloga Tathiane Auxiliadora Ramos Cortez (CRP14/06411-8), membra do grupo de pesquisa História Social da Psicologia em Corumbá (UFMS-CPAN) e o psicólogo Paulo Vitor Palma Navasconi (CRP08/25820), membro do coletivo Yalodê-Badá e do Núcleo de Estudos Interdisciplinar Afro-Brasileiro da UEM (NEIAB). A mediação foi realizada pela psicóloga Vanessa Silva de Souza (CRP14/07450-9), Coordenadora da Comissão de Direitos Humanos do CRP14/MS.

**\*12/12/2020. A ATUAÇÃO PROFISSIONAL NOS CONSELHOS TUTELARES E REDE DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE.** O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS), por meio do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) e Núcleo da Infância, Adolescência e Juventude (NIAJ/CRP14MS) realizou o evento Encontro de Psicólogas/os atuantes nos Conselhos Tutelares e Rede de Proteção à Infância e Juventude de Mato Grosso do Sul. O objetivo da ação foi discutir a atuação da Psicologia nos Conselhos Tutelares e na Rede de Proteção à Infância e Juventude, na intersecção com a Educação, Justiça, SUS e SUAS, além de lançar as Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas/os na Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual, documento elaborado pelo Sistema Conselhos de Psicologia no âmbito do CREPOP.

**\*18/12/2020. ATO DE CRIAÇÃO DA FRENTE EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL E DA LUTA ANTIMANICOMIAL.** Foi criada, durante reunião realizada no Sindicato dos Médicos de Mato Grosso do Sul (SindMed/MS), a Frente em Defesa da Saúde Mental e da Luta Antimanicomial, coordenada pelo Conselho Regional de Psicologia 14ª Região/MS, com o apoio da Coordenação de Saúde Mental de Campo Grande/MS, de parlamentares, outras entidades e movimentos sociais. “O objetivo dessa Frente é garantir políticas públicas municipais para a área da saúde mental, para que essas pessoas que precisam desse apoio psicológico sejam tratadas como seres humanos, para viver melhor em sociedade, pois precisamos respeitar as diferenças”, enfatizou a presidenta do CRP14/MS, Marilene

Kovalvski. A ação surgiu em razão das ameaças de revogação de portarias de saúde mental do Ministério da Saúde anunciadas pelo governo federal.

### **C) A tempestividade das ações empreendidas:**

Todas as ações foram executadas dentro do planejamento da instituição, incluindo inúmeras reuniões com colaboradores de núcleos e profissionais de outras áreas.

### **D) Disfunção estrutural ou situacional que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas bem como as medidas adotadas para tratar as causas do insucesso:**

Seguem sendo desafios para alcançar as metas traçadas a composição das Comissões que iniciam com um número considerável de componentes, mas que com o decorrer do ano vão se esvaziando em virtude da incompatibilidade de agendas. Com isso, aqueles que permanecem com o compromisso assumido acabam sendo sobrecarregados, resultando na interferência dos objetivos traçados. Além disso, a decretação de pandemia mundial pela OMS em 15 de março de 2020 inviabilizou a realização das atividades presenciais, e a instituição precisou se organizar de forma remota para que as *lives*, reuniões, seminários, atos virtuais, etc., ocorressem, ainda que com poucos recursos tecnológicos.

### **E) Os fatores que tenham contribuído para ao alcance ou superação das metas estabelecidas:**

Contribuíram para o alcance das metas estabelecidas o trabalho integrado, de forma dedicada e comprometida, de inúmeros profissionais competentes e preparados, somando-se aos conselheiros e funcionários, de acordo com o orçamento planejado.

## **4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO**

### **4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE**

O plano de contas do CRP14/MS segue o modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP – conforme Portaria n. 751, de 16 de Dezembro de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional. Para conhecimento, demonstramos a seguir quadros da execução da despesa para os Exercícios de 2019 e 2020. Nestes quadros o valor da despesa está alocado por rubrica orçamentária com as respectivas modalidades de compra:

# 2019

Descrição	Conta	Valor	Modalidade
Materiais Consumo (Expediente, CIP, Informática, Telefonia, Cozinha, Uniformes, Alimentação, Higiene, Limpeza, Conservação)	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 ao 001.016	R\$ 18.412,28	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Combustíveis e lubrificantes (Ressarcimentos)	6.2.2.1.1.01.04.03.002.001	R\$ 13.942,90	Dispensa
Sv de PF - Informática	6.2.2.1.1.01.04.03.004.004	R\$ 670,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PF - Limpeza, conservação e Jardinagem	6.2.2.1.1.01.04.03.004.007	R\$ 1.100,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Remuneração de estagiários	6.2.2.1.1.01.04.03.004.008	R\$ 15.182,80	Inexigibilidade
Sv de PF - Assessoria de Imprensa	6.2.2.1.1.01.04.03.004.012	R\$ 28.587,41	Licitação Carta Convite
Demais Serviços de PF (Manutenção de ar condicionado, eletricista, hidráulica, diárias de limpeza, mestre de cerimônias)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.015	R\$ 3.802,19	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Passagens aéreas e terrestres (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 a 003	R\$ 53.014,20	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Hospedagens e Alimentação (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 a 003	R\$ 19.572,91	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Despesas com locomoção Conselheiros, Funcionários e Colaboradores (Locação de Veículos, Táxi e Transporte por Aplicativo)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 a 003	R\$ 6.167,44	Dispensa
Fretes e transportes e encomendas (Serviços de Moto Entregas)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.007	R\$ 4.492,07	Dispensa
Serviços Assessoria e Consultoria Contábil	6.2.2.1.1.01.04.04.002	R\$ 29.493,56	Licitação Carta Convite
Serviços de Laudos Técnicos para compra do imóvel		R\$ 16.335,00	Dispensa
Sv de PJ - Serviços Advocatícios	6.2.2.1.1.01.04.04.003	R\$ 54.833,82	Licitação Carta Convite
Serviços de Informática: Certificação Digital	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 1.035,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Informática: Configurações de Sistemas de Rede		R\$ 280,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Informática (IMPLANTA - Sistemas SISCONT.NET, CENTRO DE CUSTOS e SISCAF)		R\$ 54.864,94	Inexigibilidade

Serviços de Informática (Portal www.crpms.org.br)		R\$ 6.600,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	6.2.2.1.1.01.04.04.009	R\$ 6.845,80	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Medicina do Trabalho (PPRA, PCMSO e ASO)	6.2.2.1.1.01.04.04.010	R\$ 1.200,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Treinamento para habilitação de Pregoeiros	6.2.2.1.1.01.04.04.011	R\$ 5.025,00	Dispensa
Serviços Fotográficos e Vídeos	6.2.2.1.1.01.04.04.015	R\$ 1.150,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Divulgação Institucional (Portais e Redes Sociais).	6.2.2.1.1.01.04.04.016	R\$ 6.500,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Registros de atas, Manutenção Cadastral Profissionais)	6.2.2.1.1.01.04.04.019	R\$ 1.254,41	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Pacote de torpedos)		R\$ 2.250,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Marcações de Passagens Aéreas)		R\$ 477,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (E-CPF)		R\$ 403,75	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos (Locação de Veículos, Porta banner, Impressoras e Máquina de Cafezinho)	6.2.2.1.1.01.04.04.024	R\$ 8.375,51	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Móveis (Reparo em data-show)	6.2.2.1.1.01.04.04.027	R\$ 650,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Reparos em Elétrica, Hidráulica e Serviços de Chaveiro)	6.2.2.1.1.01.04.04.028	R\$ 920,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Energia Elétrica	6.2.2.1.1.01.04.04.030	R\$ 13.610,95	Inexigibilidade
Serviços de Água e Esgoto	6.2.2.1.1.01.04.04.031	R\$ 466,58	Inexigibilidade
Correios (Notificações, Correspondência e Mala Direta)	6.2.2.1.1.01.04.04.033	R\$ 38.461,84	Inexigibilidade
Serviços de Telecomunicações (Telefone fixos, celulares e internet)	6.2.2.1.1.01.04.04.034	R\$ 18.323,73	Inexigibilidade
Impressos Gráficos (Certificados, Crachás, Pastas, Jornais, Envelopes, Blocos, Folhetos)		R\$ 9.918,94	Licitação Carta Convite

Outros Impressos Gráficos (Credenciais, Panfletos e banner)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 977,42	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Encadernação de Documentos	6.2.2.1.1.01.04.04.044	R\$ 825,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Inscrições	6.2.2.1.1.01.04.04.045	R\$ 2.744,00	Dispensa
Serviços de Alimentação (Despesas com refeições durante do COREP/2019.	6.2.2.1.1.01.04.04.046	R\$ 4.193,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Seguros para estagiários	6.2.2.1.1.01.04.04.047	R\$ 1.650,00	Dispensa
Serviços de Publicação de Editais, Matérias, Extratos de Contrato (Diario Oficial MS, Imprensa Nacional e Jornal Local)	6.2.2.1.1.01.04.04.048	R\$ 18.231,64	Inexigibilidade
Locação de espaço para eventos (Pré-corep)	6.2.2.1.1.01.04.04.049	R\$ 150,00	Dispensa
Apoio a eventos de Psicologia Extra CRP (AnuidadeABRAPEE, Sv Copa e Limpeza, Cerimonial, Águas Minerais)	6.2.2.1.1.01.04.04.050	R\$ 1.619,80	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Impressão de Jornais Informativos CRP14MS	6.2.2.1.1.01.04.04.051	R\$ 8.096,00	Carta Convite
Sv de Criação Gráfica, Editoração e Diagramação (Jornal Informativo)	6.2.2.1.1.01.04.04.055	R\$ 1.575,00	Dispensa
Móveis e Utensílios (Mobiliários)	6.2.2.1.1.02.01.03.001	R\$ 1.115,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Móveis e Utensílios (Arquivos deslizantes)		R\$ 31.413,00	Adesão ao pregão eletrônico
Máquinas e Equipamentos (Fragmentadora)	6.2.2.1.1.02.01.03.002	R\$ 879,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Equipamentos de Processamento de Dados (Tela de projeção + roteador).	6.2.2.1.1.02.01.03.006	R\$ 1.183,50	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Equipamentos de Processamento de Dados (Notebook e Desktop)		R\$ 16.100,00	Pregão Eletrônico

# 2020

Descrição	Conta	Valor	Modalidade
Materiais Consumo (Expediente, CIP, Informática, Telefonia, Cozinha, Uniformes, Alimentação, Higiene, Limpeza, Conservação)	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 ao 001.016	R\$ 4.603,62	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Combustíveis e lubrificantes (Ressarcimentos)	6.2.2.1.1.01.04.03.002.001	R\$ 4.048,07	Dispensa
Outros Materiais de Consumo (Máscaras e termômetro digital)	6.2.2.1.1.01.04.03.003.001	R\$ 429,99	Dispensa
Sv de PF - Limpeza, conservação e Jardinagem	6.2.2.1.1.01.04.03.004.007	R\$ 270,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Remuneração de estagiários	6.2.2.1.1.01.04.03.004.008	R\$ 14.211,72	Inexigibilidade
Sv de PF - Assessoria de Imprensa	6.2.2.1.1.01.04.03.004.012	R\$ 35.647,78	Licitação Carta Convite
Demais Serviços de PF (Serviços de Psicóloga, hidráulica, diárias de limpeza, interprete de libras)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.015	R\$ 5.486,74	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Passagens aéreas e terrestres (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 a 003	R\$ 2.653,93	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Hospedagens e Alimentação (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 a 003	R\$ 1.616,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Despesas com locomoção Conselheiros, Funcionários e Colaboradores (Locação de Veículos, Táxi e Transporte por Alicativo)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 a 003	R\$ 750,83	Dispensa
Fretes e transportes e encomendas (Serviços de Moto Entregas)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.007	R\$ 1.607,46	Dispensa
Serviços Assessoria e Consultoria Contábil	6.2.2.1.1.01.04.04.002	R\$ 26.525,06	Licitação Carta Convite
Serviços especializados relativos ao desenvolvimento de manual de procedimentos administrativos		R\$ 14.000,00	Dispensa
Sv de PJ - Serviços Advocatícios	6.2.2.1.1.01.04.04.003	R\$ 57.299,82	Licitação Carta Convite

Serviços de Informática: Certificação Digital		R\$ 328,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Informática: Pacote anual para acesso remoto para atividades home office		R\$ 3.985,20	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Informática (IMPLANTA - Sistemas SISCONT.NET, CENTRO DE CUSTOS e SISCAF)	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 48.410,92	Inexigibilidade
Serviços de configurações de acesso remoto a servidor local		R\$ 400,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Informática (Portal www.crpms.org.br)		R\$ 7.865,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PJ - Limpeza, conservação e Jardinagem		R\$ 2.210,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	6.2.2.1.1.01.04.04.009	R\$ 7.167,65	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Medicina do Trabalho (PPRA, PCMSO e ASO)	6.2.2.1.1.01.04.04.010	R\$ 1.200,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços Fotográficos e Vídeos	6.2.2.1.1.01.04.04.015	R\$ 650,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Divulgação Institucional (Mídia eletrônica e painéis de led).	6.2.2.1.1.01.04.04.016	R\$ 1.377,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Registros de atas, Manutenção Cadastral Profissionais)	6.2.2.1.1.01.04.04.019	R\$ 1.006,66	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Pacote de torpedos)		R\$ 2.250,05	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

Elaboração do Plano de Conenação de Riscos ao COVID-19		R\$ 650,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Assinatura anual ABEP-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA.		R\$ 400,00	Inexigibilidade
Configuração da central telefônica para chamadas entrantes.		R\$ 130,00	Dispensa
Prestação de serviços de 01 mirim		R\$ 13.628,06	Inexigibilidade
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (E-CNPJ)		R\$ 230,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Seguro predial	6.2.2.1.04.04.022	R\$ 602,77	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos (Locação de Impressoras multifuncionais e Máquina de Cafezinho)	6.2.2.1.1.01.04.04.024	R\$ 8.504,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Móveis (Reparo em notebook, relógio ponto e ar condicionado)	6.2.2.1.1.01.04.04.027	R\$ 945,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Energia Elétrica	6.2.2.1.1.01.04.04.030	R\$ 10.511,70	Inexigibilidade
Serviços de Água e Esgoto	6.2.2.1.1.01.04.04.031	R\$ 347,10	Inexigibilidade
Correios (Notificações, Correspondências e Malas Diretas e informativo CRP)	6.2.2.1.1.01.04.04.033	R\$ 16.766,37	Inexigibilidade
Serviços de Telecomunicações (Telefone fixos, celulares e internet)	6.2.2.1.1.01.04.04.034	R\$ 22.005,11	Inexigibilidade
Impressos Gráficos (Envelopes)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 5.637,28	Licitação Carta Convite
Inscrições (FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO).	6.2.2.1.1.01.04.04.045	R\$ 600,00	Dispensa

Seguros para estagiários	6.2.2.1.1.01.04.04.047	R\$ 1.500,00	Dispensa
Serviços de Publicação de Editais, Matérias, Extratos de Contrato (Diario Oficial MS, Imprensa Nacional e Jornal Local)	6.2.2.1.1.01.04.04.048	R\$ 5.763,34	Inexigibilidade
Locação de espaço para eventos (Assembléia Geral Ordinária)	6.2.2.1.1.01.04.04.049	R\$ 500,00	Dispensa
Impressão de Jornais Informativos CRP14MS (Jornal informativo Edição Especial - 2020).	6.2.2.1.1.01.04.04.051	R\$ 5.547,00	Carta Convite
Máquinas e Equipamentos (Web Cam e Smartphone )	6.2.2.1.1.02.01.03.002	R\$ 2.886,58	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Equipamentos de Processamento de Dados (Servidor DELL)	6.2.2.1.1.02.01.03.006	R\$ 12.990,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

#### 4.3.2 EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Sobre os valores arrecadados das anuidades e serviços prestados são repassados 25% para o Conselho Federal de Psicologia.

Segue abaixo os valores repassados durante o exercício de 2019 e 2020 ao Conselho Federal de Psicologia.

RÚBRICA	ANO 2020	ANO 2019
<b>Cota Parte</b>	<b>R\$ 460.114,03</b>	<b>R\$ 423.942,16</b>
<b>Cota Revista</b>	<b>R\$ 115.029,77</b>	<b>R\$ 105.986,18</b>
<b>Fundo de Seções</b>	<b>R\$ 28.191,16</b>	<b>R\$ 23.379,61</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 603.334,96</b>	<b>R\$ 555.307,95</b>

Houve um aumento de repasse comparando o exercício de 2019 com 2020 em 7,96%.

#### 4.3.3 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS RECEITAS

##### 4.3.3.1 Origens das receitas.

As receitas do CRP/MS provêm das arrecadações das anuidades das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, do ramo da psicologia.

Incluindo as taxas cobradas pelos serviços prestados, tais como a inscrição das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, Mala Direta e 2º via da carteira Profissional.

**4.3.3.2 Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas**

<b>Conta Receita</b>	<b>Orçado 2020</b>
Anuidade P. Física Exerc. Corrente	R\$ 1.504.212,00
Anuidade P. Física Exerc. Anterior	R\$ 3.824,00
Anuidade P. Jurídica Exerc. Corrente	R\$ 116.796,00
Anuidade P. Jurídica Exerc. Anterior	R\$ 0,00
Fundo de Seções	R\$ 24.325,00
Fundos de Invest Lastreados em Títulos do Tes. Nacional	R\$ 50.000,00
Inscrições - Profissionais - Pessoas Físicas	R\$ 96.500,00
Inscrições - Org. Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	R\$ 2.000,00
Carteiras - Profissionais - Pessoas Físicas - 2ª Via	R\$ 9.000,00
Custas Processuais	R\$ 1.000,00
Recuperação com custos de cobrança	R\$ 1.000,00
Mala direta	R\$ 500,00
Dívida Ativa Fase Administrativa	R\$ 80.000,00
Dívida Ativa Fase Executiva/Judicial	R\$ 80.000,00
Divida Ativa FS Fase Administrativa	R\$ 50,00
Divida Ativa FS Fase Judicial	R\$ 50,00
Restituições de Outras Receitas Correntes	R\$ 35.000,00
Juros de Mora - Pessoas Físicas	R\$ 24.400,00
Juros de Mora - Pessoas Jurídicas	R\$ 2.000,00
Juros de Mora Divida Ativa Fase Administrativa - Pessoas Físicas	R\$ 10.000,00

**4.3.3.3 Forma de partilha da receita entre CFP e Regional**

Sobre os valores arrecadados das anuidades e serviços prestados são repassados 25% para o Conselho Federal de Psicologia.

Segue abaixo os valores repassados durante o exercício de 2020.

<b>RÚBRICA</b>	<b>VALOR</b>
Cota Parte	R\$ 460.114,03
Cota Revista	R\$ 115.029,77
Fundo de Seções Exercício Vigente (25%)	R\$ 28.191,16
Fundo de Seções Exercício Anterior/Vigente (75%)	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 603.334,96</b>

#### 4.3.4 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O plano de contas do CRP14/MS (Despesas e Receitas) segue o modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP – conforme Portaria n. 751, de 16 de Dezembro de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional. Para conhecimento, demonstramos através de quadros esta execução no item **4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE** do corrente relatório.

#### 4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

##### 4.4.1 COMPARAÇÃO ENTRE OS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2019 e 2020);

ITEM	2020	2019	PORCENTAGEM
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$ 1.288.727,81	R\$ 707.628,91	54,91%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	R\$ 588.188,95	R\$ 241.820,58	41,11%

Houve um aumento na disponibilidade financeira decorrente da pandemia, não podendo o CRP14MS executar todos os seus projetos previstos.

Também podemos evidenciar a cobrança de dívida ativa e dos inadimplentes, superando as projeções de 2020 do valor orçado para o arrecadado, com isso gerou um superávit excelente para o exercício corrente.

##### 4.4.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

EXERCÍCIO DE 2019			
ITEM	ORÇADO	EXECUTADO	PORCENTAGEM
DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.363.343,61	R\$ 1.988.808,77	84,15%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 913.307,00	R\$ 890.690,50	97,52%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.276.650,61</b>	<b>R\$ 2.879.499,27</b>	<b>87,787%</b>

EXERCÍCIO DE 2020			
ITEM	ORÇADO	EXECUTADO	PORCENTAGEM
DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.084.157,00	R\$ 1.776.202,29	85,22%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 600.000,00	R\$ 15.876,58	2,64%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.684.157,00</b>	<b>R\$ 1.792.078,87</b>	<b>66,76%</b>

Podemos observar uma diminuição das despesas correntes do exercício de 2019 para 2020, pelo motivo da pandemia as despesas foram menores mas ficando dentro do previsto do planejado do órgão.

Nas despesas de capital houve uma diminuição nos investimentos, pelo motivo da pandemia não conseguimos concluir os projetos para 2020.

Na análise geral podemos observar que houve um bom acompanhamento nas despesas e nos investimentos, não comprometendo a boa situação financeira deste órgão.

Comparando com o exercício anterior houve uma sobre financeira superior ao esperado.

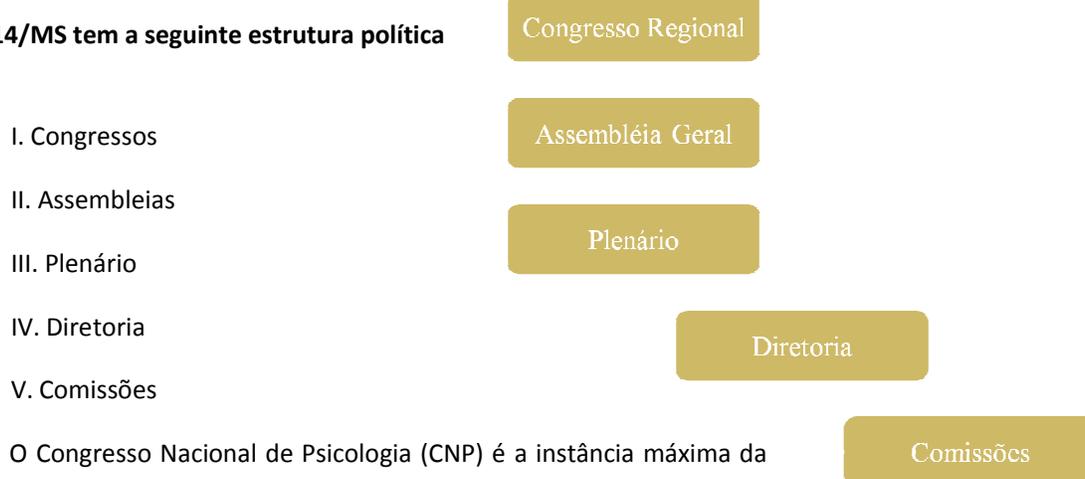
#### 4.4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Como indicativo de execução das ações referente ao exercício do Plenário, no ano de 2020, o CRP14/MSutilizou a tabela referente aos gastos, distribuídos por centro de custos de cada Comissão, conforme segue:

Centro de Custo	Valor	Percentual
Ações Políticas	87.076,51	100,00
Comissão de Comunicação	47.547,66	37,16
Comissão de Direitos Humanos	3.410,98	2,67
Comissão de Educação	422,50	0,33
Comissão de Ética	2.279,80	1,78
Comissão de Interiorização	144,00	0,11
Comissão de Orientação e Fiscalização	6.555,23	5,12
Comissão de Psicologia Organizacional	180,00	0,14
Comissão de Saúde	1.143,60	0,89
Comissão de Tomada de Contas	3.136,74	2,45
Comissão de Trânsito e Mobilidade Urbana	108,00	0,08
Comissão de Licitação	231,28	0,18
Cine Clube	49,20	0,04
CREPOP	21.543,52	16,84
Comissão de Aquisição e Venda de Imóvel	36,00	0,03
G. T. Psicologia do Esporte	288,00	0,23
Gestão	40.878,47	0,00
Apoio a outras entidades	354,00	0,28
Demais Representações	360,00	0,28
Representações Conselheiros	52,20	0,04
Representações Diretoria	18.434,00	14,41
Reuniões Plenárias	21.678,27	16,94
<b>Total Geral:</b>	<b>127954,98</b>	

## 5.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

O CRP14/MS tem a seguinte estrutura política



O Congresso Nacional de Psicologia (CNP) é a instância máxima da autarquia, responsável por estabelecer as diretrizes para a atuação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, sendo realizado a cada 3 (três) anos, coincidindo com o ano das eleições da autarquia.

No âmbito estadual, o Congresso Regional da Psicologia é a instância máxima de deliberação das diretrizes e planos que irão nortear as atividades do Conselho Regional da 14ª Região, respeitadas as deliberações do Congresso Nacional e as determinações legais e superiores.

O Congresso Regional de Psicologia da 14ª Região é responsável por:

I – Estabelecer diretrizes e planos de ação do CRP14/MS para o triênio subsequente a sua realização;

II – Eleger delegados para o Congresso Nacional;

III – Inscrever as chapas para a eleição regional;

IV – Discutir o caráter técnico-científico e político da profissão de Psicóloga (o);

V – Propor políticas para o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural do exercício profissional e da formação.

A Assembleia Geral do Conselho Regional da 14ª Região será constituída das (os) psicólogas (os) com inscrição principal no Conselho Regional da 14ª Região e que estejam em pleno gozo de seus direitos.

Compete ao CRP14/MS cumprir o disposto nos artigos de 24 a 30 com seus respectivos parágrafos e incisos do capítulo III do Decreto 79.822 que trata da Assembleia Geral.

A Assembleia Geral deverá reunir-se ordinariamente pelo menos uma vez por ano, exigindo-se em primeira convocação o quórum da maioria simples de seus membros.

Nas convocações subsequentes, a Assembleia poderá reunir-se com qualquer número de representantes.

A Assembleia das (os) Delegadas (os) é constituída por delegadas (os) membros dos Conselhos Regionais de Psicologia.

Compete ao Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região, em atendimento ao disposto nos Artigos 16 a 23 do capítulo III, Seção I do Decreto 79.822/77, indicar, quando da convocação (2) dois delegadas (os) membros do CRP14/MS, para participar da Assembleia das (os) Delegadas (os) Regionais.

A Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras - APAF é a instância deliberativa abaixo do Congresso Nacional de Psicologia, composta por representantes dos Conselhos Regionais

de Psicologia em conformidade ao disposto nos incisos e parágrafos do Artigo 27 do Regimento Interno do Conselho Federal de Psicologia.

Compete ao Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região, mediante aprovação em Plenário, indicar seus representantes para participação na Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras.

As (Os) Conselheiras (os) (plenário) serão eleitos na forma estabelecida pela legislação do Regimento Eleitoral do CFP, permitida a reeleição uma vez.

As (Os) Conselheiras (os) Efetivos e Suplentes tomarão posse perante a (o) Presidente, até (um) mês após a data da eleição, salvo motivo justificado.

Serão considerados vagos os cargos de Conselheiras (os) que não tomarem posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a eleição, salvo motivo justificado.

Declarada a vacância, será convocado o primeiro suplente e assim sucessivamente.

É incompatível a acumulação do mandato de Conselheira (o) efetivo ou suplente do CRP14/MS com o de outro CRP14/MS ou de CFP.

A (O) Conselheira (o) ou membro da Diretoria poderá solicitar licença, mediante requerimento ao Conselho. O Conselheiro que durante um ano faltar a 5 (cinco) reuniões consecutivas ou a 10 (dez) alternadas, perderá o mandato.

Para os efetivos deste Artigo, serão computadas as reuniões ordinárias e extraordinárias.

Os Suplentes substituirão os efetivos, em caráter eventual ou definitivo, mediante convocação escrita da Presidência e, quando em exercício, terão todos os direitos e deveres dos Conselheiros efetivos, tendo ainda o direito de participar de qualquer reunião plenária com direito a voz e voto.

Os membros do Conselho Regional que atentam contra o decoro e a dignidade da Instituição serão passíveis das penalidades, previstas no Código de Processamento Disciplinar.

O Plenário é o órgão de deliberação do CRP14/MS, constituído pelos 9 (nove) membros efetivos.

O Plenário se reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por mês, com a presença mínima de 5 (cinco) Conselheiros, ou extraordinariamente, sempre que convocado na forma deste Regimento.

Um terço dos Conselheiros efetivos poderá requerer a convocação extraordinária do Conselho, mediante comunicação escrita, na qual conste a Ordem do Dia e os motivos que determinaram essa convocação.

As reuniões do CRP14/MS serão privadas, podendo, no entanto, ser abertas a participação de convidados, mediante decisão do Plenário.

Nas reuniões ordinárias, verificadas a existência de “quórum”, a (o) Presidente dará por iniciado os trabalhos, obedecendo ao seguinte roteiro:

- I. Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- II. Expediente;
- III. Ordem do Dia;
- IV. Assuntos diversos.

Nas reuniões extraordinárias só serão tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia previamente especificados.

Nas plenárias de julgamento de Processos Ético, Disciplinares e Funcionais serão adotados os procedimentos indicados no Código de Processamento Disciplinar.

A Ordem do Dia será organizada pelo Presidente, obedecendo tanto quanto possível a ordem de entrada dos temas, na Secretaria.

As deliberações serão tomadas por maioria simples de voto, salvo nos casos em que a legislação dispuser em outro sentido.

As decisões sobre as matérias de que tratam os artigos 13 e 27 da lei nº 5.766/71 serão tomadas, verificado o quórum, pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros que compõem o Plenário.

O voto é obrigatório, salvo nos casos de impedimento ou suspensão.

No caso de empate na votação, caberá à (ao) Presidente o voto de qualidade, exceto nas votações secretas, que exigirão tantos escrutínios quantos necessários para a decisão.

A Diretoria, órgão executivo do CRP14/MS, é constituída por 4 (quatro) Conselheiros efetivos, eleitos pelo Plenário, com o mandato de 1 (um) ano para o exercício de cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Compete à Diretoria, respeitada as atribuições de cada um dos seus membros, organizar e dirigir os trabalhos do Conselho e de sua secretaria, estabelecendo o seu quadro de servidores, fixando-lhes os vencimentos e as atribuições.

A eleição da Diretoria obedecerá ao critério de escrutínio determinado pelo Plenário.

Os membros da Diretoria serão empossados pela (o) Presidente na mesma sessão em que forem eleitos.

É permitida a reeleição dos membros da Diretoria.

A eleição se dará em Plenária.

A eleição será validada somente na presença de no mínimo 2/3 das (os) Conselheiras (os) que compõem o Plenário.

Ocorrendo a vacância da Diretoria haverá nova eleição pelo Plenário para o preenchimento do mandato.

A eleição será efetivada na primeira sessão subsequente ordinária e extraordinária que o Conselho realizar.

O preenchimento da vaga dar-se-á por um Conselheiro efetivo através da eleição pelo Plenário.

O afastamento do cargo de membros da Diretoria por mais de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou intercalados, implicará na perda do mandato.

Ao Vice-Presidente, Secretário e tesoureiro, nesta ordem, e na falta de todos eles, a um Conselheiro escolhido pelo Plenário, compete substituir sucessivamente, em seus impedimentos ou faltas temporárias.

Em caso de vaga de Conselheiros efetivos, assumirá um Conselheiro Suplente.

A indicação do Conselheiro suplente se dará através de eleição, realizada em Plenária.

O CRP14/MS contará, em caráter permanente, com a Comissão de Ética (COE), a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) e a Comissão de Tomadas de Contas.

O CRP14/MS poderá criar, por decisão do Plenário, em função da necessidade de estudos e programas em áreas específicas, de interesse da psicologia como ciência e profissão, outras comissões ou Grupos de Trabalho, instituídas por Portarias, onde serão indicados seu objetivo, atribuições e composição dos membros.

O CRP14/MS em função do que dispõe o Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Psicologia, nomeará Comissão Eleitoral, no ano em que se encerra o mandato dos membros do

Plenário, para organizar e realizar o Processo Eleitoral do CRP14/MS, nos termos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral do CFP.

## 5.2 INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

IX Plenário (Psicologia e Democracia – Um Lugar para Todas e Todos 2019/2022)		
Nome:	Função:	Mandato:
Camila Torres Ituassu	Conselheira Efetiva	2019/2022
Clariane S. Bispo Wounnsoscky	Conselheira Efetiva	2019/2022
Dionatans Godoy Quinhones	Conselheiro Efetivo	2019/2022
Elizete de Souza Morais	Conselheira Efetiva	2019/2022
Marilene Kovalski	Conselheira Efetiva	2019/2022
Patrícia Ferreira Lima	Conselheira Efetiva	2019/2022
Renan da Cunha Soares Junior	Conselheira Efetiva	2019/2022
Vanessa Silva de Souza	Conselheira Efetiva	2019/2022
Walkes Jacques Vargas	Conselheiro Efetivo	2019/2022
Andre Masao Peres Tokuda	Conselheiro Suplente	2019/2022
Evelin Rodrigues dos Santos Maccarini	Conselheira Suplente	2019/2022
Jeferson Camargo Taborda	Conselheiro Suplente	2019/2022
Maria de Loudes Dutra	Conselheira Suplente	2019/2022
Priscila Pesqueira de Souza	Conselheira Suplente	2019/2022
Romulo Said Monteiro	Conselheiro Suplente	2019/2022
Silvana Fontoura Dorneles	Conselheira Suplente	2019/2022
Weronica Derene Adamaowski	Conselheira Suplente	2019/2022

## 5.3 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Na Autarquia não há unidade de controladoria interna, o que existe regimentalmente é a Comissão de Tomada de Contas que analisa sistematicamente as contas da instituição e emite parecer, em caso de dúvidas, o que assegura um controle interno que vai além dos ordenadores, não configurando, entretanto, uma auditoria interna.

Este parecer é publicado no portal transparência no link

<https://transparencia.cfp.org.br/crp14/planejamento/relatorio/relatorios-da-tomada-de-contas/>

## 5.4 ATIVIDADE DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Não se aplica a esta UPC.

## 5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Sem conteúdo a declarar.

## 5.6 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS COLEGIADOS

Conforme posto na RESOLUÇÃO CFP Nº 20/2018 (04/12/2018), que reviso e ampliou o novo Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Conselhos de Psicologia, os Conselheiros e Membros da Diretoria do CRP14/MS fazem jus à:

- **JETON:** É a gratificação paga a Conselheiro efetivo, ou a Conselheiro suplente, quando em substituição do Conselheiro efetivo e convocado para participar de sessão ordinária ou extraordinária do Conselho.

**Finalidade:** O Jeton destina-se a ressarcimento de despesa de transporte e alimentação do Conselheiro convocado para sessão Plenária do Conselho.

**O CRP14/MS** fixou o valor bruto de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) (Resolução 001/2015, de 26/06/2015 - Publicado DOU 07/07/2015), tendo como limite máximo o pagamento de 08 (oito) jetons por mês.

**O Jeton** é devido a cada sessão plenária do Conselho, entendida como sessão a atividade deliberativa com duração de no mínimo de três horas e trinta minutos e no máximo 8h00 oito horas de duração.

- **DIÁRIAS:** É o valor a ser concedido a conselheiros, convidados, funcionários ou a prestadores de serviço, quando em deslocamento fora do município sede, a serviço do Conselho, exclusivamente para cobrir as despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

**O CRP14/MS** fixou o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) para uma diária interestadual; R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) para mais de uma diária interestadual; R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais) para uma diária dentro do estado e R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) para mais de uma diária dentro do estado (Resolução 001/2015, de 26/06/2015 - Publicado DOU 07/07/2015). Também nessa resolução de 2015, fixaram-se os seguintes valores de Diárias Internacionais: Para viagem com 1 (um) dia de duração, US\$ 200,00 (duzentos dólares americanos) e para viagem com mais de 1 (um) dia de duração, US\$ 170,00 (cento e setenta dólares americanos).

- **AJUDA DE CUSTO:** É o valor a ser concedido pelo Conselho quando o conselheiro, representante, convidado ou funcionário (no último caso somente quando for membro de comissão e estiver realizando a atividade fora do seu horário de trabalho), residente no mesmo município do evento, for convocado para atividades diversas no âmbito do regional. Terá direito a ajuda de custo a título de ressarcimento das despesas de transporte entre sua residência e o local onde se realiza o evento.

**O CRP14/MS** fixou o valor de R\$ R\$ 36,00 (trinta e seis reais) para cada ajuda de custo, ao limite de 10 (dez) ajuda de custo para Conselheiros e Representantes da entidade em outras entidades e com limite de até 20 (vinte) ajudas de custo à membros da Diretoria, conforme posto na Resolução 001/2015, de 26/06/2015 - Publicado DOU 07/07/2015.

- **INDENIZAÇÃO DE QUILOMETRAGEM:** É o valor a ser indenizado, quando da utilização de veículo próprio a serviço do Conselho em VIAGENS (Intermunicipais), multiplicar 12% do litro do combustível (preço base ANP) pela quilometragem utilizada no deslocamento e para utilização do veículo próprio a serviço do Conselho na cidade sede, multiplicar 20% do litro do combustível (preço base ANP) pela quilometragem utilizada no deslocamento (Alterado pela 250ª Sessão Plenária-18/10/2014).

- **RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE COMBUSTÍVEL:** É o valor a ser ressarcido quando

da utilização de veículo alugado a serviço do conselho, de valor total da nota/cupom fiscal nominal ao CRP14/MS.

## **5.7 INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA**

Conforme explicitado anteriormente, o CRP14/MS não possui departamento de Auditoria Interna. Anualmente o Conselho Federal de Psicologia (CFP) envia uma empresa de Auditoria Independente, que verifica os procedimentos e as demonstrações contábeis, administrativas e política da autarquia. Os apontamentos recomendados pela Auditoria Independente, contratada pelo CFP, são analisados por diversas instâncias do CRP14/MS e se passível de justificativa, o esclarecimento e a documentação para embasamento desta são encaminhados para o CFP, que posteriormente reúne a documentação e encaminha para a empresa de auditoria. Se observado necessidade de mudança nos procedimentos apontados pela auditoria, estes novos procedimentos são acatados, em sua íntegra, pelo CRP14/MS.

O CRP4/MS, publica todos os pareceres de auditorias no seu portal transparência.

## **6 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

### **6.1 GESTÃO DE PESSOAS**

#### **6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE**

Em 01/01/2020 a força de trabalho do CRP14/MS era composta de 12 (doze) colaboradores, sendo 10 (dez) colaboradores efetivos (admitidos através de processo seletivo simplificado público), 01 (um) colaborador em cargo comissionado (recrutamento amplo) e 01 (um) colaborador efetivo, atualmente em cargo de confiança.

Ressalvo que na data de 13/01/2020, foi admitido 01 (uma) Coordenadora Técnica em Psicologia em cargo comissionado (recrutamento amplo).

De acordo com o cargo, a função e com a forma de ingresso na entidade, situação em 31/12/2020, esses colaboradores estão divididos em:

- \* Serviços gerais (nível fundamental): 01 (um) colaborador efetivo (Serviços Gerais);
- \* Auxiliar administrativo (nível médio): 04 (quatro) colaboradores efetivos;
- \* Agente de Orientação e Fiscalização (nível superior): 02 (dois) colaboradores efetivos;
- \* Técnica Regional em Psicologia e Políticas Públicas (nível superior): 01 (um) colaborador em cargo comissionado;
- \* Gerencia Geral (nível superior): 01 (um) colaborador efetivo, atualmente em cargo de confiança.
- \* Assessorias (admitidos através de processo licitatório – Carta Convite): 03 (três) prestadores serviços, sendo 01 (um) de Comunicação, 01 (um) Contábil e 01 (um) Jurídico.
- \* Estagiária de curso nível superior: 02 (dois) estagiários do curso de Psicologia (prestando assessoria à Assessoria Técnica e Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas).
- \* Mirim Executivo: 01 (um) Mirim Executivo para prestação de serviços de auxiliar administrativo junto a secretaria.

A quantidade de colaboradores do CRP14/MS, por faixa etária em 01/01/2020, foi:

- até 29 anos: 03 colaboradores
- de 30 a 39 anos: 07 colaboradores
- de 40 a 49 anos: 00 colaboradores
- acima de 50 anos: 02 colaboradores

**a) Processo de ingresso de funcionários na entidade:** As modalidades de ingresso de empregados do CRP14/MS são:

- \* Processo Seletivo Público Simplificado (cargos efetivos)
- \* Recrutamento Amplo (cargos em comissão)

Cabe informar que os cargos de Gerência e Assessoria Técnica em Psicologia podem ser ocupados por colaboradores efetivos da autarquia em função de confiança.

**b) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargo, idade e nível de escolaridade:**

Os aumentos salariais no CRP14/MS são aplicados de acordo com os ajustes salariais legais, ocorridos na data base da categoria, em 1º de Março de cada ano.

O CRP14/MS adota também a “Política de Incentivo à Titulação” destinada à valorização do empregado que possuir grau de instrução superior ao que é exigido no perfil do cargo que ocupa. Esta gratificação tem como referência o salário base do empregado de acordo com a faixa inicial de salário prevista para o cargo que ocupe. Os percentuais para esta Gratificação de Incentivo à Titulação são:

150 horas em cursos específicos a área de atuação	10% de abono
Certificado de conclusão de curso de Pós Graduação em nível <i>Lato Sensu</i>	15% de abono
Certificado de conclusão de curso de Pós Graduação em nível <i>Stricto Sensu</i>	20% de abono
Certificado de conclusão de nível superior <sup>2</sup>	20% de abono
Certificado de conclusão do nível médio <sup>3</sup>	10% de abono

<sup>2</sup> Aplicável somente aos servidores admitidos para o nível fundamental.

<sup>3</sup> Aplicável somente aos servidores admitidos para o nível médio.

### 6.1.2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Os valores investidos com a força de trabalho do CRP14/MS, em 2020, foram:

<b>REMUNERAÇÃO PESSOAL A COLABORADORES</b>	<b>R\$ 474.429,91</b>	
Salários	R\$ 276.311,85	
Gratificação por Tempo de Serviço	R\$ 19.422,99	
Gratificação de Função	R\$ 26.550,56	
Outras Gratificações (Abono Funcional)	R\$ 64.391,10	
Gratificação de Natal e 13º Salário	R\$ 33.566,95	
Abono Pecuniário de Férias	R\$ 4.410,21	
1/3 de Férias - CF/88	R\$ 9.000,00	
Horas Extras	R\$ -	
Salário de Férias	R\$ 40.776,25	
<b>ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>R\$ 152.657,35</b>	
INSS Patronal	R\$ 107.468,49	
FGTS	R\$ 40.581,64	
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	R\$ 4.607,22	
<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	<b>R\$ 109.334,92</b>	
Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	R\$ 87.622,41	
Plano de Saúde	R\$ 14.834,62	
Auxílio Combustível	R\$ 6.877,89	
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>R\$ 16.219,72</b>	
Remuneração de Estagiários	R\$ 14.211,72	
Seguros para Estagiários	R\$ 1.500,00	
Vale Transporte	R\$ 508,00	
<b>MIRIM</b>	<b>R\$ 13.628,06</b>	
Remuneração de Mirim Executivo	R\$ 13.628,06	
<b>SERVIÇOS DE COPA E COZINHA</b>	<b>R\$ 333,74</b>	
Demais Serviços Profissionais	R\$ 333,74	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 766.603,70</b>	Valor pago para substituição da funcionária dos serviços gerais, quando do seu gozo de férias e licenças médicas

Atendendo ao disposto na Lei n. 12.527, de 18 de Novembro de 2011, o CRP14/MS disponibiliza, mensalmente, os gastos com Pessoal em seu endereço na internet <https://transparencia.cfp.org.br/crp14/>

### 6.1.3 GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

Sem conteúdo a declarar.

### 6.1.4 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Não é aplicável a UPC. Esta Autarquia não contrata mão de obra temporária.

## **6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **6.2.1 PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Não há ocorrências no exercício em pauta.

## **7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **7.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO**

Este Conselho dispõe dos seguintes canais:

-Atendimento geral - Telefone 67-3382-4801 celular (67) 9123-7759 e pelos correios, com envio para o endereço da sede que é: Av Fernando Correa da Costa, 204, Bairro Joselito, CEP 79.004-311, Campo Grande/MS.

-Secretaria - Telefone 67-3382-4801, opção 1, ou email [secretaria@crpms.org.br](mailto:secretaria@crpms.org.br) ou [secretaria01@crpms.org.br](mailto:secretaria01@crpms.org.br), bem como dois pontos simultâneos de atendimento presencial aos profissionais na sua sede em Campo Grande/MS.

-Fiscal - Telefone 67-3382-4801, opção 4 ou email [fiscal@crpms.org.br](mailto:fiscal@crpms.org.br)

-Ética - Telefone 67-3382-4801, opção 5 ou email [cof@crpms.org.br](mailto:cof@crpms.org.br)

-Crepop - Telefone 67-3382-4801, opção 7 ou email [crepop@crpms.org.br](mailto:crepop@crpms.org.br)

-Financeiro - Telefone 67-3382-4801, opção 3 ou email [financeiro@crpms.org.br](mailto:financeiro@crpms.org.br)

-Assessoria Técnica - Telefone 67-3382-4801, opção 6 ou email [politica@crpms.org.br](mailto:politica@crpms.org.br)

-Gerência Geral - Telefone PABX 67-3382-4801 ou email [crpms@crpms.org.br](mailto:crpms@crpms.org.br)

-Site eletrônico <http://crpms.org.br/> com página para contato <http://crpms.org.br/contato>

### **7.2 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS**

Ainda não desenvolvemos uma ferramenta de avaliação de atendimento, no entanto as demandas são atendidas por meio das mídias sociais e nos canais institucionais.

### **7.3 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE**

Através do portal <https://transparencia.cfp.org.br/crp14/>, com o compromisso da transparência de suas ações apresenta o conselho neste espaço, os relatórios periódicos de suas receitas e despesas, com objetivo de fazer com que a (o) psicóloga (o) tenha acesso às planilhas, balanços e outros documentos que permitam oferecer visibilidade aos atos e fatos desta Autarquia.

## **7.4 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**

O prédio sede tem a estrutura preparada para o atendimento a pessoas com eficiências (cadeirantes), bem como instalações sanitárias para o seu uso.

## **8 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO**

Informamos que o CRP14/MS, desempenhou as suas atividades durante o exercício de 2020, dentro do equilíbrio econômico-financeiro e teve superávit de R\$ 588.188,95 (quinhentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e teve seu saldo bancário total em 31/12/2020 de R\$ 1.301.532,82 (um milhão trezentos e um mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

### **8.2 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS**

O CRP14/MS passou a adotar a depreciação/amortização de seus bens patrimoniais, a partir do mês NOVEMBRO/2015, a partir de um controle de um responsável técnico para auxílio e elaborações das reavaliações, depreciações.

### **8.3 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE**

O CRP14/MS ainda não disponibiliza do sistema de custos em sua unidade.

### **8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS**

O CRP14/MS informa que desde o exercício de 2012, as demonstrações contábeis estão sendo elaboradas e apresentadas conforme a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, com vistas à convergência dessas normas as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O CRP14/MS passou a adotar a depreciação/amortização de seus bens patrimoniais, a partir do mês NOVEMBRO/2015, a partir de um controle de um responsável técnico para auxílio e elaborações das reavaliações, depreciações.

Atendendo ao disposto na Lei n. 12.527, de 18 de Novembro de 2011, o CRP14/MS disponibiliza, mensalmente, todos os seus balancetes contábeis, em seu endereço na internet <https://transparencia.cfp.org.br/crp14/financa/>

## i. BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.403.582,73	2.254.319,85	Despesa Orçamentária	1.815.393,78	2.904.169,54
RECEITA REALIZADA	2.403.582,73	2.254.319,85	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	80,00	
RECEITA CORRENTE	2.403.582,73	2.254.319,85	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	23.234,91	24.670,27
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.856.359,47	1.676.029,09	CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.792.078,87	2.879.499,27
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.755.371,70	1.563.441,48	DESPEZA CORRENTE	1.776.202,29	1.988.808,77
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.436.848,41	1.267.298,27	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	474.429,91	441.380,07
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	318.523,29	296.143,21	ENCARGOS PATRONAIS	152.657,35	142.198,77
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	72.856,00	87.587,63	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.149.115,03	1.405.229,93
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	62.304,99	62.278,80	DESPEZA DE CAPITAL	15.876,58	890.690,50
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.551,01	25.308,83	INVESTIMENTOS	15.876,58	890.690,50
FUNDO DE SEÇÕES	28.131,77	24.999,98			
RECEITA PATRIMONIAL	18.884,40				
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.884,40				
RECEITA DE SERVIÇOS	115.779,82	143.756,79			
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	105.338,17	126.110,14			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	9.959,28	15.899,24			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	482,37	1.747,41			
FINANCEIRAS		125.084,16			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES		35.582,77			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		89.501,39			
MULTAS SOBRE ANUIDADES		19.571,49			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		69.929,90			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	412.559,04	309.449,81			
DÍVIDA ATIVA	271.250,75	272.168,33			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.344,52	35.057,22			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.727,60	2.224,26			
JUROS DE MORA	86.615,81				
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	29.280,21				
JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	57.335,60				
MULTAS	25.620,36				
MULTAS SOBRE ANUIDADES	15.929,92				
MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	4.512,14				
MULTA ELEITORAL	5.178,30				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	900.161,24	836.878,00	Pagamentos Extraorçamentários	907.251,29	821.175,33
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	80,00		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	23.234,91	24.670,27	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	24.670,27	28.894,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	658,64		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	658,64	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	876.187,69	812.207,73	Outros Pagamentos Extraorçamentários	881.922,36	792.281,25
Saldo em espécie do Exercício Anterior	707.628,91	1.341.775,93	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.288.727,81	707.628,91
Caixa e Equivalente de Caixa	707.628,91	1.341.775,93	Caixa e Equivalente de Caixa	1.288.727,81	707.628,91
Depósitos, Rest. Vrs Vinculados			Depósitos, Rest. Vrs Vinculados		
<b>Total:</b>	<b>4.011.372,88</b>	<b>4.432.973,78</b>		<b>4.011.372,88</b>	<b>4.432.973,78</b>

**i. BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.301.532,82</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>150.899,39</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.288.727,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	956,84
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.805,01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	23.263,34
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	26.421,53
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	4.062,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	81.232,63
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.962,69
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.517.220,52</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.164.537,45	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.157.170,82	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.157.170,82	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
DECORRENTE DE ANUIDADES	2.157.170,82	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	7.366,63	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
IMOBILIZADO	1.352.683,07		0,00
BENS MÓVEIS	261.270,51		0,00
BENS IMÓVEIS	1.309.000,00		0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	217.587,44		0,00
INTANGÍVEL	0,00		0,00
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>150.899,39</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	4.667.853,95
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.667.853,95</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.818.753,34</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.818.753,34</b>
ATIVO FINANCEIRO	4.811.386,71	PASSIVO FINANCEIRO	150.979,39
ATIVO PERMANENTE	7.366,63	PASSIVO PERMANENTE	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>4.667.773,95</b>
Compensações			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>Saldo do Atos Potenciais Ativos</b>		<b>Saldo do Atos Potenciais Passivos</b>	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	
Superávit Financeiro	4.660.407,32	3.750.290,63	

### 8.4.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO C/DEMONSTRATIVO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITA CORRENTE		2.084.157,00	2.084.157,00	2.403.582,73	319.425,73	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.649.157,00	1.649.157,00	1.856.359,47	207.202,47	
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS		1.508.036,00	1.508.036,00	1.755.371,70	247.335,70	
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO		1.504.212,00	1.504.212,00	1.436.848,41	-67.363,59	
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		3.824,00	3.824,00	318.523,29	314.699,29	
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS		116.796,00	116.796,00	72.856,00	-43.940,00	
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO		116.796,00	116.796,00	62.304,99	-54.491,01	
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	10.551,01	10.551,01	
FUNDO DE SEÇÕES		24.325,00	24.325,00	28.131,77	3.806,77	
RECEITA PATRIMONIAL		50.000,00	50.000,00	18.884,40	-31.115,60	
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		50.000,00	50.000,00	18.884,40	-31.115,60	
RECEITA DE SERVIÇOS		110.000,00	110.000,00	115.779,82	5.779,82	
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES		98.500,00	98.500,00	105.338,17	6.838,17	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS		9.000,00	9.000,00	9.959,28	959,28	
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS		2.500,00	2.500,00	482,37	-2.017,63	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		275.000,00	275.000,00	412.559,04	137.559,04	
DÍVIDA ATIVA		160.100,00	160.100,00	271.250,75	111.150,75	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		35.000,00	35.000,00	27.344,52	-7.655,48	
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		0,00	0,00	1.727,60	1.727,60	
JUROS DE MORA		51.400,00	51.400,00	86.615,81	35.215,81	
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE		26.400,00	26.400,00	29.280,21	2.880,21	
JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA		25.000,00	25.000,00	57.335,60	32.335,60	
MULTAS		28.500,00	28.500,00	25.620,36	-2.879,64	
MULTAS SOBRE ANUIDADES		10.500,00	10.500,00	15.929,92	5.429,92	
MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA		18.000,00	18.000,00	4.512,14	-13.487,86	
MULTA ELEITORAL		0,00	0,00	5.178,30	5.178,30	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>2.084.157,00</b>	<b>2.084.157,00</b>	<b>2.403.582,73</b>	<b>319.425,73</b>	
<b>DÉFICIT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>2.084.157,00</b>	<b>2.084.157,00</b>	<b>2.403.582,73</b>	<b>319.425,73</b>	
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.084.157,00	2.084.157,00	1.799.517,20	1.799.437,20	1.776.202,29	284.639,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	621.500,00	670.253,16	627.087,26	627.087,26	627.087,26	43.165,90
REMUNERAÇÃO PESSOAL	462.500,00	516.153,16	474.429,91	474.429,91	474.429,91	41.723,25
ENCARGOS PATRONAIS	159.000,00	154.100,00	152.657,35	152.657,35	152.657,35	1.442,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.462.657,00	1.413.903,84	1.172.429,94	1.172.349,94	1.149.115,03	241.473,90
BENEFÍCIOS A PESSOAL	141.579,00	112.799,00	109.843,32	109.843,32	109.843,32	2.955,68
USO DE BENS E SERVIÇOS	293.000,00	204.441,69	123.118,24	123.118,24	119.584,14	81.323,45
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	389.000,00	413.394,63	293.776,35	293.696,35	273.995,54	119.618,28
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	523.078,00	622.064,28	603.334,96	603.334,96	603.334,96	18.729,32
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00	5.617,22	5.617,22	5.617,22	18.382,78
SERVIÇOS BANCÁRIOS	92.000,00	37.204,24	36.739,85	36.739,85	36.739,85	464,39
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	600.000,00	15.876,58	15.876,58	15.876,58	584.123,42
INVESTIMENTOS	0,00	600.000,00	15.876,58	15.876,58	15.876,58	584.123,42
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	55.000,00	15.876,58	15.876,58	15.876,58	39.123,42
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.084.157,00</b>	<b>2.684.157,00</b>	<b>1.815.393,78</b>	<b>1.815.313,78</b>	<b>1.792.078,87</b>	<b>868.763,22</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>588.188,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>588.188,95</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.084.157,00</b>	<b>2.684.157,00</b>	<b>2.403.582,73</b>	<b>1.815.313,78</b>	<b>1.792.078,87</b>	<b>280.574,27</b>

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	24.670,27	24.670,27	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	24.670,27	24.670,27	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>24.670,27</b>	<b>24.670,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## i. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.759.364,63	2.123.484,97	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.851.521,94	2.074.121,77
CONTRIBUIÇÕES	1.856.359,47	1.676.029,09	PESSOAL E ENCARGOS	737.626,90	732.095,07
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.856.359,47	1.676.029,09	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	477.007,44	455.620,82
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.856.359,47	1.676.029,09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	477.007,44	455.620,82
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	115.779,82	143.756,79	ENCARGOS PATRONAIS	153.139,02	145.660,62
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	115.779,82	143.756,79	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	153.139,02	145.660,62
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	115.779,82	143.756,79	BENEFÍCIOS A PESSOAL	107.480,44	130.813,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	131.110,76	125.084,16	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	107.480,44	130.813,63
JUROS E ENCARGOS DE MORA	86.599,61	35.582,77	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	468.203,01	633.052,87
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	86.599,61	35.582,77	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.435,68	31.310,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	44.511,15	89.501,39	CONSUMO DE MATERIAL	11.435,68	31.310,95
MULTAS SOBRE ANUIDADES	44.511,15	89.501,39	SERVIÇOS	407.732,91	557.978,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	656.114,58	178.614,93	DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	50.670,00	83.155,70
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	1.727,60	2.224,26	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	63.366,56	134.871,85
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.727,60	2.224,26	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	293.696,35	339.950,56
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	654.386,98	176.390,67	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	49.034,42	43.763,77
INDENIZAÇÕES	27.344,52	35.057,22	DEPRECIACAO	49.034,42	43.763,77
DÍVIDA ATIVA	627.042,46	141.333,45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	36.739,85	100.321,10
			JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	36.739,85	100.321,10
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	36.739,85	100.321,10
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	420,01
			PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	420,01
			PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	420,01
			TRIBUTÁRIAS	603.334,96	595.736,78
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	38.477,45
			IMPOSTOS	0,00	38.477,45
			CONTRIBUIÇÕES	603.334,96	557.259,25
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	603.334,96	557.259,25
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.617,22	12.495,94
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.617,22	12.495,94
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	5.617,22	12.495,94
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>2.759.364,63</b>	<b>2.123.484,97</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>1.851.521,94</b>	<b>2.074.121,77</b>
			<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
<b>Déficit do Exercício</b>			<b>Superávit do Exercício</b>	<b>907.842,69</b>	<b>49.363,20</b>
<b>Total</b>	<b>2.759.364,63</b>	<b>2.123.484,97</b>	<b>Total</b>	<b>2.759.364,63</b>	<b>2.123.484,97</b>

## ii. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	2.403.582,73	2.254.319,85
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.856.350,47	1.676.020,09
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.755.371,70	1.563.441,48
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.436.848,41	1.267.298,27
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	318.523,29	296.143,21
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	72.856,00	87.587,63
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	62.304,99	62.278,80
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.551,01	25.308,83
FUNDO DE SEÇÕES	28.131,77	24.099,98
RECEITA PATRIMONIAL	18.884,40	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.884,40	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	115.770,82	143.756,79
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	105.338,17	126.110,14
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	9.950,28	15.890,34
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	482,37	1.747,41
FINANCEIRAS	0,00	125.084,16
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	35.582,77
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	89.501,39
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	19.571,49
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	69.929,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	412.559,04	300.440,81
DÍVIDA ATIVA	271.250,75	272.168,33
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.344,52	35.057,22
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.727,60	2.224,26
JUROS DE MORA	86.615,81	0,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	29.280,21	0,00
JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	57.335,60	0,00
MULTAS	25.620,36	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	15.929,92	0,00
MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	4.512,14	0,00
MULTA ELEITORAL	5.178,30	0,00
OUTROS INGRESSOS	876.846,33	812.207,73
<b>DESEMBOLSOS</b>		
DESPESA CORRENTE	1.776.202,29	1.988.808,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	474.420,91	441.380,07
ENCARGOS PATRONAIS	152.657,35	142.198,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.149.115,03	1.405.229,93
OUTROS DESEMBOLSOS	907.251,29	821.175,33
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>596.975,48</b>	<b>256.543,48</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
INVESTIMENTOS	15.876,58	890.690,50
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-15.876,58</b>	<b>-890.690,50</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>581.098,90</b>	<b>-634.147,02</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	707.628,91	1.341.775,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.288.727,81	707.628,91

## **8.4.6 NOTAS EXPLICATIVAS**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

#### **8.4.6.1. INÍCIO**

Criado pela Lei nº 5.766/71, o CRP14/MS tem por objetivo orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicóloga (o) e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe. É constituído de personalidade jurídica de direito público, possuindo autonomia administrativa e financeira, no que se refere à administração de seus serviços, à gestão de seus recursos, ao regime de trabalho e a suas relações empregatícias.

O CRP14/MS goza de imunidade tributária em relação aos seus bens, rendas e serviços, nos termos do art. 150 da CF/88. A resolução CPF 010/2007 instituiu os procedimentos administrativos, financeiros e contábeis dos conselhos de Psicologia para adequação de suas normas internas.

O principal recurso financeiro do CRP14/MS são as arrecadações das (os) Psicólogas (os) e das entidades constituídas por pessoas jurídicas, bem como os emolumentos cobrados pelos serviços prestados, sendo desses 25% repassados ao CFP.

#### **8.4.6.2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei n. 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, com vistas às convergências dessas normas as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

#### **8.4.6.3. APURAÇÃO DE RESULTADOS**

Na elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2020, foi utilizado o Regime de Competência para contabilização das receitas e das despesas, bem como para apuração do Resultado do Exercício.

#### **8.4.6.4. ATIVO CIRCULANTE**

##### **8.4.6.4.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

As rubricas Caixa e Equivalente de Caixa são representadas pelos saldos das Contas Caixa, conta esta não utilizada pelo CRP14MS, e as contas Bancos Conta Movimento, Arrecadação, Aplicações Financeiras.

As aplicações financeiras em 2020 foram feitas somente em fundo de investimentos e foram utilizadas as contas no Banco do Brasil. Sendo assim obedecendo às normas do TCU, contas e aplicações feitas em bancos oficiais.

O CRP14MS a cada ano vem melhorando e aprimorando o controle nos departamentos de cobrança/financeiro, ocorrendo uma sobra financeira significativa o que não ocorria em alguns anos anteriores, e em 2020, excepcionalmente, o saldo maior se deu pela impossibilidade de realização de atividades presenciais previstas.

#### **8.4.6.4.2 DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO**

a) Conta Adiantamento de Férias a Funcionários e 13º Salário com saldos de R\$ 8.168,42 (oito mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

#### **8.4.6.4.3 CRÉDITOS A RECEBER**

a) Foi evidenciado na rubrica diversos responsáveis Banco do Brasil S/A valor de R\$ 1.601,50 (um mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos), cobrados indevidamente sendo esse já solicitado ao mesmo.

b) Na conta Multa e Juros evidencia valores pagas em atraso pela administração de R\$ 313,87 (trezentos e treze reais e oitenta e sete centavos).

c) Devedores da Entidade: Nas rubricas estão evidenciados cheques devolvidos que foi recebido boa parte em 2016 reduzindo saldo para R\$ 1.660,91 (um mil seiscentos e sessenta reais e noventa e um centavos), e se manteve até 2020 e valores a receber de diversos responsáveis, CFP, Renato Martins de Lima (R\$ 12,91 (doze reais e noventa e um centavos)) e Liberty Seguros S/A (R\$ 148,60 (cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos)), totalizando a rubrica no valor de R\$ 2.654,13 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

d) Créditos diversos a Receber: Secretaria da Receita Federal do Brasil de R\$ 67,09 (sessenta e sete reais e nove centavos), pagamento feito em duplicidade e solicitado restituição.

#### **8.4.6.5 ATIVO NÃO CIRCULANTE**

##### **8.4.6.5.1 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

O Ativo Realizável em Longo Prazo é constituído pela Dívida Ativa e Estoques. Está sendo feito controle em Excel nos materiais de consumo.

##### **8.4.6.5.2 IMOBILIZADO**

O CRP14/MS reconhece em seu Balanço Patrimonial, a depreciação/amortização de seus bens patrimoniais, com a prerrogativa de demonstrar, no resultado do período, os desgastes naturais de seus bens.

O CRP14/MS não dispõe de sistema de controle de patrimônio (software), mas todos os bens estão relacionados em planilha com os seus respectivos dados de compra e com as suas etiquetas com a numeração do patrimônio.

O CRP 14/MS está controlando mensalmente as baixas nas depreciações, conforme determina a Lei Federal.

#### **8.4.6.6 PASSIVO CIRCULANTE**

O Passivo Circulante é composto principalmente pelas rubricas de Salários a Pagar, fornecedores, Obrigações Fiscais, Provisões de Férias/13º dos funcionários e Valores a repassar ao CFP.

#### **8.4.6.7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido do CRP14/MS é formado pelo superávit ou déficit apurado em cada exercício.

O CRP14/MS no exercício de 2020 teve uma variação do grupo resultados acumulado positivo Superávit de 588.188,85 (quinhentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e teve seu saldo bancário em 31/12/2020 de R\$ 1.288.727,81 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

#### **8.4.6.8 CONSIDERAÇÕES**

Seguindo as Demonstrações Contábeis, as leis do CFC, as Normas Brasileiras de Contabilidade e as normativas do TCU, esse relatório demonstra a realidade explanada no exercício de 2020, período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro e com os comparativos do exercício de 2019, e com os seus demonstrativos anexados, explanam com transparência todas as movimentações realizadas durante o pleno exercício.

A diretoria do CRP14/MS e a tomada de contas examinarão as peças e concordam com as demonstrações apresentadas.

### **9 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

#### **9.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU**

O CRP14/MS busca seguir todas as determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU que se aplicam a sua rotina administrativa, financeira e contábil.

#### **9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Na Autarquia não há unidade de controladoria interna, o que existe regimentalmente é a Comissão de Tomada de Contas que analisa sistematicamente as contas da instituição e emite parecer, em caso de dúvidas, o que assegura um controle interno que vai além dos ordenadores, não configurando, entretanto, uma auditoria interna.

#### **9.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO**

Conforme explicitado anteriormente, o CRP14/MS não possui departamento de Auditoria Interna.

Anualmente o Conselho Federal de Psicologia (CFP) envia uma empresa de Auditoria Independente, que verifica os procedimentos e as demonstrações contábeis, administrativas e política da autarquia.

Os apontamentos recomendados pela Auditoria Independente, contratada pelo CFP, são analisados por diversas instâncias do CRP14/MS e se passível de justificativa, o esclarecimento e a

documentação para embasamento desta são encaminhados para o CFP, que posteriormente reúne a documentação e encaminha para a empresa de auditoria.

Se observado necessidade de mudança nos procedimentos apontados pela auditoria, estes novos procedimentos são acatados, em sua íntegra, pelo CRP14/MS.

## 10 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 10.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As Tabelas A, B, C e D, apresentadas abaixo, informam a situação do cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas inscritas no CRP14/MS, em 31 de Dezembro de 2020, e os valores em aberto da Anuidade de 2020 e outros débitos, que constituem direito de recebimento da entidade e serão inscritos em dívida ativa administrativa no próximo exercício:

Tabela A - Pessoa Física		2020	
Situação	Quantidade		
(+) Inscritos até 31/12/2020			6.632
Inscritos de 01/01/2020 a 31/12/2020	424		
(-) Isentos (maiores de 65 anos) até 31/12/2020			-363
Isentos (maiores de 65 anos) de 01/01/2020 a 31/12/2020	79		
(-) Cancelamentos até 31/12/2020			-1.684
Cancelamentos de 01/01/2020 a 31/12/2020	117		
<b>(=) POSSÍVEIS PAGANTES ATÉ 31/12/2020</b>			<b>4.585</b>
Inscrição Secundária até 31/12/2020	275		
Inscrição Secundária de 01/01/2020 à 31/12/2020			5

Tabela B - Pessoa Jurídica		2020	
Situação	Quantidade		
(+) Inscritos até 31/12/2020			439
Inscritos ativo de 01/01/2020 a 31/12/2020	25		
(-) Isentos até 31/12/2020			-138
Isentos de 01/01/2020 a 31/12/2020	23		
(-) Cancelamentos até 31/12/2020			-144
Cancelamentos de 01/01/2020 a 31/12/2020	0		
<b>TOTAL DE INSCRITOS, ATIVOS, ATÉ 31/12/2020</b>			<b>157</b>

Tabela C - Inadimplência Pessoa Física e Pessoa Jurídica - Anuidade Exercício 2020 em 31/12/2020		
DÉBITOS	Quant	VALOR
PESSOA FÍSICA	1.323	R\$ 693.902,95
PESSOA JURÍDICA	49	R\$ 34.619,78

**Tabela D - Inadimplência Pessoa Física e Pessoa Jurídica - Demais débitos em 31/12/2020**

<b>DÉBITOS</b>	<b>VALOR</b>
PESSOA FÍSICA	R\$ 685.570,83
PESSOA JURÍDICA	R\$ 53.128,94

## **10.2 SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DO CRP14/MS**

No intuito de tornar mais próximo o contato com os profissionais e a sociedade e de fazê-los conhecer as ações desenvolvidas pelo CRP14/MS, a Comissão de Comunicação em conjunto com a assessoria de imprensa, utiliza os canais institucionais tais como site, Facebook, *newsletter* e jornal impresso e eletrônico, como modo de publicar e tornar transparente a realização da gestão da autarquia. Outras formas encontradas de tornar públicas as informações e as ações se deram por meio da parceria com os meios de comunicação do Estado, seja via agendamento e atendimento de entrevistas ou reportagens e sugestões de pauta para a imprensa em geral.

A ampla divulgação, para além de aproximar o profissional e o cidadão das ações desenvolvidas pelo Conselho, tem a finalidade de primar pela transparência da instituição ao registrar tudo que é feito em prol da categoria.

Os dados de 2020 apontam:

- 1) 74 notícias veiculadas no site institucional;
- 2) 166 postagens no Facebook;
- 3) 115 postagens no Instagram;
- 3) 300 peças publicitárias criadas (cartazes, arte para Facebook, site, etc.);
- 4) 1 edição publicada do jornal impresso.

## **10.3 FÓRUNS E REPRESENTAÇÕES**

O CRP14/MS está presente em diversos Conselhos de Direito e Fóruns, de âmbito nacional, estadual e municipal, a saber:

- I – CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS
- II – CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS MULHERES
- III – CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA
- IV – CONSELHO ESTADUAL DO TRÂNSITO
- V – CONSELHO ESTADUAL LGBT
- VI – CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE
- VII – CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- VIII – CONSELHO INTERSETORIAL DA SAÚDE MENTAL DE CAMPO GRANDE
- IX – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO GRANDE
- X – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE
- XI – CONSELHO DA COMUNIDADE DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE
- XII – CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS DE DOURADOS
- XIII – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO
- XIV – COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E DE COMBATE À TORTURA

Totalizando 08 Entidades de âmbito Estadual, com 07 representantes e 06 Entidades de âmbito municipal, com 06 representantes distintos.

#### 10.4 TRABALHO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Foi realizado um trabalho de desenvolvimento humano com os funcionários mensalmente entre janeiro/2020 a dezembro/2020, com duas horas de duração, visando o desenvolvimento pessoal, melhoria da inter-relação entre os funcionários, conselheiros, categoria e sociedade.

#### 11 ANEXOS E APÊNDICES

Relatório de Gestão sem anexos e apêndices (Conteúdo não aplicável a UPC, por não ter lista de anexo e apêndices a demonstrar. Os necessários estão disponíveis neste relatório).

#### 12 RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

##### 12.1 ROL DE RESPONSÁVEIS

###### 12.1.1 CONSELHEIRA PRESIDENTE

<b>Nome: MARILENE KOVALSKI</b>				CPF: ***.950.791-**	
Endereço Residencial: Avenida Ricardo Brandão, 1.479 – Apt 1.402					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.040-110	
Fones: (67) 9 8111-4446			Fax:	Email: marilene.kovalski@yahoo.com.br	
<b>Cargo ou Função: Conselheira Presidente</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Dirigente máximo da unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
331ª Sessão Plenária	22/09/2019			2019	

###### 12.1.2 CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE

<b>Nome: WALKES JACQUES VARGAS</b>				CPF: ***.508.621-**	
Endereço Residencial: Rua Ouro Negro, 853					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.080-562	
Fones: (67) 9 9235-6532			Fax:	Email: walkesvargas@gmail.com	
<b>Cargo ou Função: Conselheiro Vice-Presidente</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de diretoria, no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
331ª Sessão Plenária	22/09/2019			2019	

### 12.1.3 CONSELHEIRA SECRETÁRIA

<b>Nome: CLARIANE SIQUEIRA BISPO WOUNNSOSCKY</b>				CPF: ***.086.631-**	
Endereço: Rua Comandante Souza Lobo, 333					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.370-000	
Fones: (67) 9 9222 9963			Fax:	Email: clarianebw@hotmail.com	
<b>Cargo ou Função: Conselheira Secretária</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de diretoria, no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
331ª Sessão Plenária	22/09/2019			2019	

### 12.1.4 CONSELHEIRA TESOUREIRA

<b>Nome: PATRICIA FERREIRA DE LIMA</b>				CPF: ***.357.528-**	
Endereço Residencial: Rua Rio Negro. 1.188 – Apt 201 – Torre F					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.023-041	
Fones: (67) 99133-1414/(67) 98205-4600			Fax:	Email: pflimapsi@gmail.com	
<b>Cargo ou Função: Conselheira Tesoureira</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
331ª Sessão Plenária	22/09/2019			2019	

## 12.2 PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS REFERENTE A ANÁLISE DO MOVIMENTO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO/ 2020 A DEZEMBRO/2020.

A comissão de Tomada de Contas, compostas pelos membros: Adriele da Silva de Souza (membro da comissão) Vanessa Silva de Souza (Conselheira e coordenadora da comissão) e Elcio de Araujo Lima (membro da comissão), reuniram-se para apreciação da movimentação contábil deste CRP14/MS, referente aos meses de janeiro/2020 a dezembro/2020. Após análise da documentação, foram solicitadas algumas elucidações ao departamento administrativo, financeiro e contábil, todas as questões levantadas foram prontamente respondidas.

Após uma verificação minuciosa das documentações esta comissão atesta que os documentos referentes a movimentação de janeiro/2020 a dezembro/2020 estão de acordo com os procedimentos e que foi seguido rigorosamente o que prevê o Regimento Interno da Autarquia que orienta as formalidades de atuação desta comissão e o Manual de Procedimentos Administrativos Financeiros e Contábeis do Sistema Conselhos de Psicologia.

Campo Grande/MS, 31 de Março de 2021.



Adriele da Silva de Souza



Elcio de Araújo Lima



Vanessa Silva de Souza

Parecer publicado no portal transparência no link

<https://transparencia.cfp.org.br/crp14/planejamento/relatorio/relatorios-da-tomada-de-contas/>

Conforme citado no item 5.3, deste Relatório, nesta Autarquia não há unidade de controladoria interna, o que existe regimentalmente é a Comissão de Tomada de Contas que analisa sistematicamente as contas da instituição e emite parecer em caso de dúvidas, o que assegura um controle interno que vai além dos ordenadores, não configurando, entretanto, uma auditoria interna.

### **12.3 PARECER DE COLEGIADO**

Não se aplica a esta UPC.

### **12.4 RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO**

Não se aplica a esta UPC.

### **12.5 RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE**

Quando do envio deste Relatório de Gestão, a auditoria neste Conselho Regional de Psicologia se encontrava em curso e o Relatório sobre As Demonstrações Financeiras dos auditores independentes, serão devidamente publicadas no portal transparência do CRP14/MS no link <https://transparencia.cfp.org.br/crp14/planejamento/relatorio/controle-interno-externo/>